

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESCENTRALIZADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2024:** Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, no Edifício da Banda de Música de Santiago de Riba-Ul (Antiga Sede Junta de Freguesia), sito em Praça Manuel José Pinto Azevedo, Santiago de Riba-Ul, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Joaquim Jorge Ferreira**, encontrando-se presentes os/as seguintes Vereadores/as: **Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Filipa Pinho de Oliveira, Rogério Miguel Marques Ribeiro, Carla Maria de Pinho Rodrigues, José Domingos Campos da Silva e Joana Sofia da Silva Ferreira.** =====

===== Secretariou a presente reunião, o Assistente Técnico, Jaime Manuel da Silva Marques. =====

===== Depois de todos/as terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 09h e 40m, dando assim início à mesma. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**=====

===== Intervenção do **Senhor Presidente** (*gravação 00:00:05*): Vamos dar início à nossa reunião ordinária de 18 de janeiro. Começar, naturalmente, por vos cumprimentar a todos, a comunicação social presente, os funcionários da autarquia, público presente. Cumprimentar de maneira especial o Senhor Presidente da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, a quem aproveito para cumprimentar em nome do Executivo, e pedir-lhe que nos dirija algumas palavras. Naturalmente cumprimentar também todos oliveirenses que nos acompanham a partir de suas casas e, particularmente, a população de Santiago de Riba-Ul - freguesia onde nos encontramos hoje a realizar esta Reunião. =====

===== Intervenção Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail - **Manuel Alberto Pereira** (*gravação 00:00:40*): Bom dia a todos. É um prazer ter aqui o Executivo Municipal que, seguramente, trará assuntos muito importantes para o município. estamos numa instalação da união de Freguesias que estão cedidas à Banda de Música, a quem aproveito para desejar os maiores sucessos neste ano de 2024. É uma União de Freguesias, não vou reclamar nem vou reivindicar nenhuma obra em específico. Esta União de Freguesias está preparada para dar resposta a um conjunto de problemas, mas tem muitos problemas que ainda não consegue dar resposta. Por isso, pedia a todo o Executivo que e debruçasse seriamente sobre todos os problemas que gostaríamos de ver resolvidos. Desejo-vos um bom trabalho. Muito obrigado. =

===== Intervenção do **Senhor Presidente** (*gravação 00:02:25*): Certamente que daremos atenção aos problemas da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis. Vamos então dar início

à nossa reunião. Em primeiro lugar, naturalmente, sendo a primeira reunião do ano, desejar que tenham tido boas festas e desejar a todos que aqui estão e, naturalmente, a quem nos acompanha a partir de suas casas, um excelente ano de 2024. A primeira nota: é sobre a comemoração, no passado dia 5 de janeiro, dos 225 anos de elevação a Concelho. Uma data marcante, uma data que simboliza o trabalho extraordinário que nós fizemos ao longo de várias gerações e que nos traz ao até ao grande Concelho que somos hoje. Nós temos, como sabem, um movimento associativo riquíssimo, um património material e imaterial de grande significado e que nos orgulha a todos. Temos uma dinâmica empresarial que nos transforma num dos Concelhos mais empreendedores do país. Aliás, saiu muito recentemente a informação da Comissão de Coordenação Desenvolvimento Regional do Norte: Oliveira de Azeméis, no conjunto dos 86 Concelhos da região Norte do País, é um dos Concelhos mais exportadores, ombreando com grandes concelhos nacionais. Temos também, isso é especialmente relevante, um concelho que é berço do vidro em Portugal, que é a terra natal de Ferreira de Castro, de Bento Carqueja, de Frei Caetano Brandão, Agostinho Gomes, se quisermos, de forma mais recente, de Paulo Neves, mas também de Elisabete Leite. Temos muito talento instalado no nosso concelho. E, portanto, temos um concelho que é constituído por homens e mulheres que são os verdadeiros alicerces desta casa comum, que é o Concelho de Oliveira de Azeméis, e que é, tantas vezes, nalguns casos, injustificadamente, e noutros, injustamente, criticado. Este é o nosso concelho, é o nosso legado, é a nossa história, a nossa casa, a nossa identidade, é, se quiserem, a nossa obra-prima coletiva que, naturalmente, tem algumas imperfeições, tem algumas fragilidades, mas continua a ser o nosso lar, a nossa casa que, certamente, nenhum de nós troca por nenhum lugar do planeta. Portanto, gostaria de deixar aqui, essa mensagem, uma mensagem simbólica de valorização daquilo que nós conseguimos construir ao longo destes 225 anos, que é uma realidade multifacetada que, naturalmente, deve ser motivo de orgulho para todos nós e motivo de reflexão permanente também. Obviamente que nós comemorámos estes 225 anos com um programa de atividades: Tivemos a inauguração do Parque Inclusivo; Tivemos a inauguração da 3ª estátua do autor Albano Ruela, uma trilogia que se completa com esta última esta última estátua, que é uma homenagem a Manuel da Boça e à obra de Ferreira de Castro - Emigrantes. Tivemos um concerto de homenagem a Pavarotti; Tivemos também, um momento muito importante, a inauguração de uma exposição que simboliza bem este percurso que foi prosseguido por várias gerações que são as Padeiras de Ul, uma profissão com história. Para além da exposição tivemos também um livro que retrata o percurso extraordinário que essas Padeiras de Ul fizeram pela afirmação de um produto que é absolutamente identitário. Logo que o tenhamos classificado como um produto de indicação geográfica protegida, teremos um produto que é claramente distintivo e único no nosso concelho e a partir daí, naturalmente, teremos todos a responsabilidade coletiva de procurar assegurar a sua qualidade. Também, um momento bonito, saudar o nascimento da Madalena que foi a primeira bebé a nascer no nosso concelho, em 2024. E, portanto, em nome todo Executivo, desejar à Madalena as maiores felicidades para o seu futuro e, naturalmente, desejar que ela possa ser muito feliz neste concelho que estamos a preparar para ela. Dar

também aqui algumas notas sobre alguns feitos: Parabéns aos vencedores do Concurso de Montras. Como sabem, é um concurso patrocinado pela Câmara Municipal e que conta na sua organização com a parceria da Associação Comercial dos Concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra, - os vencedores foram: a Florista Bouquet, em primeiro lugar; Casa Caracas, em segundo; a Casa Marka, em terceiro lugar, Kim Ramalho e Desigual, em quarto e quinto lugar, respetivamente. Portanto, os nossos parabéns, mas sobretudo os nossos agradecimentos por, através da sua participação, através da decoração das suas montras, tornarem esta época de Natal e a nossa cidade muito mais bonita. Dar também os parabéns à ADRITEM. Como sabem, a ADRITEM é um parceiro fundamental na defesa da ruralidade e da sustentabilidade do nosso território e da nossa região. A ADRITEM conquistou um prémio na European Leader Award pelo projeto Aldeias de Portugal. Como sabem, Oliveira de Azeméis tem duas aldeias e, portanto, sublinhar isto, porque é muito importante, foi agora feito esse reconhecimento. Dar também os parabéns aos vencedores do Concurso de Presépios de Natal. Sublinhar que tivemos 26 participantes com projetos muito bonitos, com presépios lindíssimos que, seguramente, trouxeram dificuldade para o júri, para a escolha dos vencedores. A escolha acabou por recair na Associação de Pais da EBI da Escola da Ponte, CAF - Pinto Carvalho e na Comossela. Naturalmente, agradecer a todos os participantes e, sobretudo, agradecer aos jovens, porque tivemos muitos jovens a participar, isso é particularmente bonito porque ajudaram com o seu trabalho a recriar aquilo que é essência do espírito de Natal que é a solidariedade e a família, que é simbolizada através do presépio. Dar também os parabéns ao Dr. Miguel Paiva e ao Dr. Paulo Diz, que são, respetivamente, o Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, agora designado ULSEDV e também ao Doutor Paulo Diz que é vogal desse Conselho de Administração. Como sabem, o Doutor Paulo Diz era o diretor executivo do nosso ACES e foi indicado pelo conjunto dos Municípios, de forma unânime, que eram servidos por este ACES. Aquilo que nós desejamos é que, com esta verticalização dos serviços, tenhamos respostas no domínio da saúde mais eficazes para a população de toda esta região e, naturalmente, para nós, para o concelho de Oliveira de Azeméis, mas, também, naturalmente, para o concelho da Santa Maria da Feira, São João da Madeira, Vale de Cambra e Arouca. É muito importante termos aqui um interlocutor com quem vimos dialogando de há uns anos a esta parte. Portanto, digamos que, essa ligação vai manter-se no Conselho de Administração, isso é muito importante, vai transferir-se para o Conselho Administração porque nós não tínhamos, ao fim ao cabo, essa ligação. Agora, este conjunto de Municípios passa a ter um interlocutor privilegiado, que foi indicado por nós, e vai com certeza prestar-nos contas sobre o trabalho que vai fazendo. Dar também os parabéns ao oliveirense Luís Onofre, reputadíssimo estilista, pela sua reeleição como presidente da APICCAPS. Desejar-lhe as maiores felicidades e que continue a fazer um excelente trabalho à frente dos destinos desta associação. E, naturalmente, que do seu trabalho resulte a afirmação deste importante setor de atividade no nosso concelho e também no nosso País. Dar também nota sobre um concerto solidário, que teve lugar no TEMA, a favor de um jovem que luta com um problema oncológico grave, um concerto de

grande qualidade, muito bonito, que foi protagonizado pela Banda de Música de Fajões. Agradecer à Banda de Música de Fajões a iniciativa. E dizer, também, naturalmente, ao Luís Miguel que não está sozinho na sua luta e conta, naturalmente, com o nosso abraço solidário. Dar também nota sobre o espetáculo de patinagem do Clube Desportivo de Cucujães. Habitualmente referenciamos o trabalho extraordinário que este clube tem feito nos últimos anos. No domínio da afirmação de uma modalidade que era praticamente inexistente no nosso concelho, apesar de sermos ricos historicamente no hóquei em patins, na patinagem artística não tínhamos os mesmos predicados, este evento reuniu cerca de 4000 pessoas, o que é absolutamente notável, é absolutamente extraordinário, e acho que é digno de registo. Dar os parabéns à Direção do Clube Desportivo de Cucujães e, naturalmente, a toda a grande família que faz parte, deste universo, deste mundo da patinagem artística pelo trabalho extraordinário que estão a fazer na afirmação desta modalidade e que tem permitido que o Clube Desportivo de Cucujães tenha granjeado já alguns resultados que muito nos orgulham. Dar também os parabéns a duas atletas: a Carolina Ferreira, da Villa Cesari e à Eva Gonçalves, do NAC, atletas oliveirenses que foram distinguidas na Gala da Associação de Atletismo de Aveiro, que decorreu, no nosso concelho, na Freguesia de Cesar. Portanto, dar os parabéns de uma forma muito particular, já que foi organizada em Cesar, aos feitos desportivos que têm sido conquistados pela Villa Cesari nos campeonatos de atletismo em que participam, porque é também um trabalho muito importante e digno de registo. =====

===== O Senhor Presidente ofereceu um exemplar, aos Senhores Vereadores do PSD, do livro Pão de Ul - Uma Profissão com História. =====

===== Intervenção da Senhora Vereadora **Joana Ferreira** (gravação 00:13:15): Muito bom dia. Bom dia a todos os meus colegas e a todos aqueles que aqui estão presentes e, hoje, obviamente, em especial, em nome do Senhor Adriano - Membro do Executivo da Junta de Freguesia, a todos os santiaguenses e com um carinho especial ao meu pai que os representa também. Aproveito também, de forma singela, para dar os parabéns à nossa colega Carla Rodrigues está hoje de parabéns. Santiago de Riba-Ul: é a terra do meu pai, do meu avô paterno, materno, a terra que acolheu a minha avó paterna e que daqui surgiu esta vertente familiar. Apresenta-se como uma terra bastante industrializada. Com uma história cultural muito antiga de que é também testemunho a nossa Banda de Música, a mais antiga de Portugal. Não sei se todos sabem, mas o nome desta Freguesia tem por base o seu orago, Santiago. Ainda há muita gente que diz: São Tiago e não Santiago. É uma zona topográfica, portanto, que é margem ou a riba do rio. É interessante, porque, eu fui investigar, temos cerca de 6 km². E, em 2011, apresentávamo-nos com 3944 habitantes. Perdeu-se a noção real, à data, pelos censos, porque nós agora como somos União de Freguesias, é difícil percebermos o número de habitantes atual de Santiago Riba-Ul após a integração em 2013. E com esta integração perdeu-se também um pouco do seu protagonismo, assim como em todas as Uniões de

Freguesia. Até chegaram mesmo a comentar que, até nem as placas indicativas da freguesia estão da mesma forma a definir o seu território como estavam antigamente, tem-se vindo aqui a perder algum do seu protagonismo. Sabemos que é uma terra de várias associações e dos seus percursos. Mais uma vez, temos a bandeira da mais antiga Banda de Música de Portugal, ostentando já um passado glorioso com mais de três séculos de existência. É interessante que um dos registos que comprovam exatamente a antiguidade da Banda de Santiago, é a partitura dedicada à Sua Alteza Real, a Senhora Dona Carlota Joaquina, Princesa do Brasil, composta na altura por António Leite, mestre de capela, intitulada Sonatas de Guitarra. É um daqueles arquivos antigos que nos prova que é efetivamente a Banda mais antiga de Portugal. Atualmente apresenta-se com um grupo de cerca de 50 executantes, de todas as idades, com uma predominância para jovens de ambos os sexos, e é solicitada para as mais diversas funções desde concertos, encontros de bandas, concursos, até às tradicionais festas populares. Em dezembro de 2017, alcançou o terceiro lugar, com uma pontuação de 2 prémio, na 4ª edição do Concurso Internacional das Bandas Filarmonia D'Ouro. A Banda de Música possui, como sabem, também uma Escola de Música coordenada pelo atual Maestro da Banda, contando com cerca de 60 alunos e aqui, claramente, o principal objetivo é investir na formação dos seus alunos para que mais tarde possam reforçar a Banda como seus executantes. Como é também do nosso conhecimento, a Direção é representada pela Senhora Presidente, Ana Júlia, e, também, pelo seu Vice-presidente, Marcelo Soares. Santiago conta também com uma associação, que é a Associação Exigente TT, para os apaixonados de todo-o-terreno. Conta também com a Sociedade Columbófila de Riba-Ul. E, na área social, temos a Associação de Melhoramentos Pró-Outeiro. Esta associação nasceu em 1983, celebrando este ano já os seus 41 de existência, iniciou com o serviço de apoio domiciliário que foi o primeiro do país. O primeiro serviço de apoio domiciliário saiu aqui de Santiago Riba-Ul, de Oliveira de Azeméis. Seguidamente, abriram o Centro de Dia, mais recentemente, há cerca de 4 anos, a sua Estrutura Residencial para Pessoas Idosas. Neste momento, não conseguem dar resposta a todas as suas solicitações. Portanto, eles mantêm uma capacidade em apoio domiciliário 90 utentes, em centro de dia e ERPI de 25. E sabemos que, diariamente, fornecem cerca de 280 refeições para as escolas do concelho. Têm também um clube sénior muito ativo, aliás, deve ser por isso que se chama o Activida. E tem vindo a crescer ao longo dos anos. Aliás, eles já têm um grupo de canto Activida, e também o grupo de arte Activearte. Senhor Presidente, como é normal, nós fazemos sempre a nossa visita de acompanhamento e surgiram-nos aqui algumas questões: Eu iria começar pela Banda de Música, uma vez que estamos aqui no edifício da Banda, e começo exatamente por este por este ponto, que é: a própria marcação da Reunião levantou-me algumas dúvidas, uma vez que nós temos no outro lado desta rua uma Junta de Freguesia totalmente remodelada e, penso eu, preparada para nos receber. Isto leva-me a trazer aqui algumas partilhas inquietantes, relativamente à utilização deste edifício, que foi cedido à Banda de Música pela Junta de Freguesia. Pelo que sei, foi cedido por um período de 25 anos, mas existem e continuam a existir muitas entidades e pessoas com acesso a este edifício, tendo até material aqui guardado no andar de cima. Até colheitas de sangue, pelo que

me disseram, são organizadas por entidades externas aqui. E a minha pergunta é: Então, mas não é para isso que serve uma Sede da Junta de Freguesia? Relativamente à requalificação deste edifício, que, sabemos, muito precisa, dadas as suas infiltrações e mesmo em questões de segurança, como podemos ver, passámos agora ali por umas escadas que não têm segurança nenhuma e que não estão devidamente protegidas. Mas sabemos, Senhor Presidente, porque até numa Assembleia já falámos sobre isto, que, foi pedido então um projeto à Banda de Música. E, julgo sei, o mesmo já foi entregue ao Senhor Presidente de Junta de Freguesia, professor Manuel Alberto. E, portanto, a questão que aqui colocamos é: quando é que iremos então avançar com as obras? Se já há luz verde? Se já temos efetivamente o projeto devidamente estudado e aprovado? Se já temos financiamento? Quando é que podemos arrancar então com estas obras? Ainda em relação à Banda de Música, relativamente aos subsídios, gostaríamos de questionar, porque sabemos que são sempre atribuídos o subsídio aos alunos da Academia, mas à Banda de Música, propriamente dita, e, eu julgo não estar enganada, mas penso que já aprovámos aqui apoios 5 mil euros às Bandas de Música e, pelo menos há cerca de 2 anos que esse subsídio não é atribuído. Só questionar: se há aqui alguma razão óbvia? E se vão voltar a atribuir este subsídio? Tivemos também a possibilidade de visitar ali o nosso polidesportivo, já construído há mais de 25 anos, e notamos o seu alto estado de abandono. Aliás, nós pudemos visitá-lo porque ele não estava devidamente encerrado. Isto trouxe-nos aqui algumas preocupações: nós vimos escadas sem segurança; vimos vidros e outro tipo de matéria no chão; silvado. Portanto, um local perfeitamente inseguro e de fácil acesso a quem por lá passa, inclusivamente crianças que sejam mais curiosas, como sabemos que são. E a pergunta que colocamos também é: quando é que vamos reabilitar este espaço tão necessário a esta Freguesia para a prática desportiva? Já temos vindo a falar dos polidesportivos, portanto, questionar: se, para este, em específico, há já algum projeto delineado? Se já há financiamento? Portanto, foram estas as maiores dúvidas que nos surgiram relativamente ao mesmo. Depois trazermos uma questão que já é um pedido antigo da população santiaguense, refere-se ao multibanco. A colocação de um multibanco aqui na Junta de Freguesia, porque os que existem Santiago estão alocados, um deles, a uma superfície comercial e o outro é mais da Zona Industrial propriamente dita e das pessoas que lá passam, do que propriamente para facilitar o fácil acesso aos santiaguenses. Aqui a questão é: se, há possibilidade de nós melhorarmos aquilo que é o dia a dia dos santiaguenses e outros visitantes com esta possibilidade? Relativamente ao Largo do Senhor da Campa, este é um dos locais onde existia, e digo existia, porque já há muito tempo que nós não temos equipamentos no parque infantil, era um parque bastante utilizado pelas crianças e já há vários anos que lhes virem ser retirada toda a diversão e momentos lúdicos que por lá passaram, uma vez que estes equipamentos foram retirados com a justificação de que iriam ser restaurados, iriam ser melhorados. Eu não estou precisa da data deste acontecimento, mas o meu filho que fez 5 anos há muito pouco tempo nunca teve possibilidade de frequentar este parque porque ele não existia. Aqui a questão que colocamos é: para quando a devolução deste espaço às crianças? Sabemos que há a elaboração de um projeto para o Largo do Senhor da Campa. Mas vamos

aguardar pela instalação deste projeto, pelas suas obras, para termos o parque infantil? Ainda relativamente, e aqui já indo mais para a zona do Outeiro, portanto, ali na zona da Praceta do Outeiro, por trás da Capela, na Rua Aurélio Moreira da Silva, há um pequeno terreno, que está mesmo sediado junto das diferentes moradias, portanto, ali é um bairro residencial, e que já há muitos anos têm vindo a pedir, uma vez que é um terreno da Câmara, portanto, pertence ao Município, então têm vindo a pedir a construção de um pequeno parque infantil intergeracional para poder dar uma resposta, dar uma cobertura, não só aos seus residentes, mas também a todas as crianças que frequentam o JI, que frequentam a escola primária, os seniores que frequentam a Associação de Melhoramentos Pró-Outeiro - portanto, questionar uma vez que ele está perfeitamente ao abandono, questionar: se há algo pensado para este espaço que possa dar então esta resposta às necessidades que nos colocaram? Para finalizar a minha intervenção, Senhor Presidente, traz-nos a preocupação, relativamente ao trânsito na Zona Industrial. E sabemos que isto é uma preocupação transversal a todos nós até porque é do conhecimento geral o estacionamento indevido e desregulado nesta Zona Industrial, desde camiões que estão estacionados de forma temporária a aguardar a entrada nas empresas até aos carros que ficam o dia inteiro porque, efetivamente, não têm local para estacionar os seus veículos, chegam mesmo a cortar faixas de trânsito impossibilitando assim a passagem dos seus transeuntes diários. Vocês recordam-se, provavelmente, que na Assembleia Municipal de 22 de novembro de 2019 foi aprovada a postura de trânsito para esta mesma Zona industrial de Oliveira de Azeméis/Santidade Riba-Ul. O Senhor Presidente, na altura, apresentou - e passo a citá-lo: "Isto é uma postura que visa regular o trânsito na Zona Industrial de Oliveira de Azeméis. Como sabem, o trânsito encontra-se profundamente desordenado, temos constrangimentos vários, várias reclamações. Isto resulta de um bom e de um mau problema. No passado, como sabem, havia terrenos, espaços industriais que serviam de parque de estacionamento. Entretanto, os empresários tiveram que construir novas unidades industriais e esses lugares de estacionamento ficaram indisponíveis e muitos desses carros acabaram por vir para a via pública. O que acontece é que, isso resulta, também, naturalmente, do desenvolvimento económico das nossas empresas. E, portanto, foi um bom problema que causou este constrangimento. Aquilo que nós fizemos foi procurar encontrar uma solução. Desenvolvemos um estudo interno; Apresentamos esse estudo, essa postura, aos empresários e também à União de Freguesias. Tivemos a oportunidade de receber um conjunto contributos e um conjunto de sugestões que melhoraram o documento. E, portanto, estamos em condições de o implementar, obtemos nós a vossa autorização para o efeito." Esta proposta, Senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade em novembro de 2019. Estamos em 2024. Portanto, aqui a questão é: se já há perspetivas para a implementação desta alteração? Muito obrigada. =====

===== Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** (gravação 00:27:25): Muito bom dia a todos, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, aos nossos anfitriões de hoje a União de Freguesias, muito especialmente a Santiago de Riba-Ul onde nos encontramos e, também, à Presidente da Banda de Música de Santiago de Riba-Ul, Ana Júlia, porque estamos também

na sua sede. Cumprimento também as pessoas que se encontram aqui, santiaguenses, a comunicação social, os colaboradores da Autarquia e todos os que nos seguem através da internet e da transmissão da Reunião de Câmara. Desejar para todos, também, ao Executivo e a todos os oliveirenses, um excelente ano de 2024. Agradecer a simpatia dos parabéns no início desta reunião. Em relação a Santiago de Riba-Ul, eu não vou acrescentar nem uma vírgula, àquilo que a ilustre santiaguense vereadora Joana Ferreira aqui tão bem fez, com o elogio a esta terra tão simpática onde nos encontramos hoje. Em relação a isso, não vou acrescentar nada, apenas dizer que: é um gosto estar em Santiago de Riba-Ul. Senhor Presidente, trago aqui duas questões muito particulares, uma delas que se prende com o seguinte: no dia 1 de janeiro deste ano, o Senhor Padre Artur, Pároco de Cucujães, completou 25 anos à frente da Paróquia. O Padre Artur é uma figura incontornável da sociedade oliveirense, já foi vigário da nossa vigairaria, e é pároco há tantos anos e é uma pessoa que pela sua personalidade, pelas suas características pessoais e humanas, marca todas as pessoas que se cruzam com ele. Aproveito também para, na qualidade de Vereadora, em nome dos Vereadores do PSD, lhe dar os parabéns e, sobretudo, agradecer muito estes 25 anos ao serviço da paróquia de Cucujães. Ele anunciou, como já prevíamos, que já pediu ao Senhor Bispo para ser substituído. E, portanto, muito em breve, Cucujães terá um novo Pároco. E ao anunciar isso, anunciou isso na Eucaristia de Ano Novo, fez uma espécie de balanço do seu mandato à frente da Paróquia e enunciou algumas das obras que se fizeram e das que se estão a fazer, nomeadamente da reconstrução da antiga casa paroquial, que será agora um centro paroquial na Casa Condessa Penha Longa. E falou com mágoa da situação que está em frente a essa casa, do terreno que o Seminário doou ao Município há tantos anos - eu não vou arriscar, mas, de facto, já foram há muitos anos, e eu não me recordo aqui, mas doou com o propósito de se fazer ali uma via de acesso e um parque de estacionamento. Portanto, de melhorar aquele enquadramento, aquela zona, que fica precisamente na frente desta casa paroquial que está em vias de conclusão. E ele referiu com muita mágoa que, volvidos tantos anos, a Câmara Municipal nada fez daquele terreno. Estando lá ao abandono. Estando lá o terreno, muitas das vezes, a ser utilizado indevidamente para deposição de entulho, com risco até para a saúde pública. Não foi com essa intenção que o Seminário de Cucujães doou aquele terreno. E sabemos que não é o primeiro terreno que o Seminário doa ao Município e à Freguesia. E, portanto, não estamos a ser gratos, não estamos a cumprir um acordo que fizemos com o Seminário de Cucujães. Eu já trouxe esse assunto aqui várias vezes, porque é uma coisa que nos perturba todos ver o estado em que se encontra aquele terreno. E, mais uma vez, e agora com este mote muito especial que é, Senhor Presidente, antes do Senhor Padre Artur deixar de ser Pároco da Paróquia resolver por favor este assunto que já tarda a sua resolução. O que sabemos é que a própria Paróquia vai ter que investir dos recursos que não tem, dos recursos que anda a pedir aos paroquianos, vai ter que investir recursos para fazer um parque de estacionamento, para dar condições para os utilizadores daquela casa paroquial, precisamente porque a Câmara Municipal não cumpriu com o acordado. O Município tem de ser uma pessoa de bem e tem que cumprir com a sua palavra e tem que cumprir com os acordos que fez. Eu deixo aqui este apelo, até junho,

- eu creio que é em junho, que se tente resolver esta situação, para que o Senhor Padre Artur ao deixar a paróquia deixe este problema resolvido e não deixe a Paróquia com esta mágoa. E trago também outro assunto, muito pontual, mas que nos foi trazido por um munícipe, um freguês da Freguesia de Fajões, que contactou PSD com este problema e que, nós, sempre que somos contactados, trazemos as questões aqui à Reunião de Câmara para ajudar na sua resolução, que tem a ver com as condições da rede viária. Sabemos que Fajões, como muitas freguesias do nosso concelho, está com problemas gravíssimos, mas estou a falar em particular da Rua Conselheiro Albino Soares dos Reis, que está num estado de degradação. Foram-me enviadas as fotos. Eu posso mostrar. São absolutamente elucidativas. Aquilo não se pode chamar uma rua, está num estado de degradação imenso e já está há bastantes meses naquela situação. Não é uma coisa recente. Já está, inclusive desde o verão, nem se pode dizer que são as chuvas, claro que agravaram a situação, mas se já está desde o verão já tínhamos oportunidade de ter resolvido aquele problema. Portanto, Rua Conselheiro Albino Soares dos Reis, em Fajões, urge uma intervenção numa rua que está num estado lastimável. =====

===== Intervenção do Senhor Vereador **José Campos** (gravação 00:34:25): Muito bom dia a todos que estão aqui presentes e também aqueles nos veem e ouvem lá em casa. Bom ano de 2024 para todos, sem exceção. Senhor Presidente, neste período, um assunto particular, por assim dizer, fazer aqui um reparo sobre a última colocação de postos de carregamento elétricos para viaturas no nosso concelho. Uma medida que, obviamente, merece, mereceu também aqui em sede de reunião de câmara, todo o nosso apoio, uma medida naturalmente positiva, muito necessária, mas, em nossa opinião, por claro erro, na escolha de alguns locais para a sua colocação, aquilo que tem conseguido alcançar nos últimos dias acaba por ser uma publicidade bastante negativa. E, de facto, com razão. Porque, por exemplo, a colocação na Praceta José Bastos, em frente ao edifício onde fica uma dependência bancária arquitetonicamente muito relevante, ao lado do tribunal, não foi, na nossa opinião, muito feliz, nem esteticamente, nem do ponto de vista prático para quem ali tem que estacionar. Há um outro local, onde também achamos que não foi feliz a colocação, que é, em Cucujães, à beira da panificação, uma zona de grande afluência de trânsito e difícil de estacionar. Também aí não nos pareceu nada feliz a colocação. Fica aqui um reparo. Fica aqui esta nota e, sobretudo, o pedido para que de futuro sejam de alguma forma acautelados e estudados de forma mais eficaz a localização destes equipamentos. =====

===== Intervenção do **Senhor Presidente** para dar resposta às intervenções anteriores (gravação 00:36:40): Vamos então dar resposta às questões que foram colocadas. Em primeiro lugar, às questões colocadas pela santiaguense Joana Ferreira. Em relação às questões colocadas sobre a Banda de Música de Santiago de Riba-Ul. Obviamente que, a utilização e a forma como é gerido o espaço, não é da nossa responsabilidade, não nos diz respeito, não temos nenhum comentário a tecer sobre aquilo que foi dito. Entendemos, sim, é que os espaços públicos devem ser amplamente utilizados, amplamente desfrutados por o maior número possível de respostas,

desde que elas sejam, naturalmente, compatíveis, articuláveis, é isso que nós desejamos para os diferentes espaços públicos, e concretamente também para este que é cedido à semelhança de muitos outros. Mas, obviamente, não temos nenhuma consideração a fazer sobre a forma que o espaço é utilizado, porque, obviamente, não é da Câmara Municipal, não nos diz respeito. Em relação à requalificação destas instalações: Eu tive a oportunidade, nas comemorações do tricentenário da Banda de Música de Santiago de Riba-Ul, de manifestar, publicamente, pessoalmente, à Senhora Presidente, que eu saúdo, que eu cumprimento, e à sua Direção a disponibilidade da Câmara Municipal para colaborar nas obras de requalificação deste espaço. Naturalmente que, esta disponibilidade, não é uma disponibilidade particularizada, estende-se naturalmente a todo o nosso movimento associativo. Porque é essa a nossa obrigação. E porque entendemos bem, entendemos muito bem, a importância que o nosso movimento associativo tem para o desenvolvimento do nosso território e para a formação também, naturalmente, de melhores cidadãos. Em relação à questão do projeto, em relação às questões de quando é que arranca a obra: Quando a Câmara Municipal tiver conhecimento do projeto que foi desenvolvido. Quando tivermos conhecimento da estimativa orçamental necessária para a requalificação. A Câmara tomará uma decisão, em relação ao apoio que nos for formalizado. Até ao momento, ainda não nos foi formalizado nenhum apoio, E, portanto, aguardamos a formalização desse apoio. Em relação aos subsídios à Banda de Música: Conforme é do seu conhecimento, nós temos um Regulamento que foi aprovado. E estamos a estudar a forma de apoiarmos as Associações do nosso concelho. Porque, obviamente, apoiar as Bandas de Música e não apoiar os ranchos, não apoiar outro tipo de coletividades, não faz sentido. E temos que o fazer de forma inteligente, de maneira a que esses apoios produzam os resultados que se esperam e não sejam um mero formalismo. É isso que nós estamos a estudar. Em relação ao polidesportivo: ele foi construído, mas nunca foi concluído, é importante que se perceba. Está efetivamente abandonado há muitos anos, sem que alguém tenha sequer esboçado uma solução para o problema. O é que se passa com o polidesportivo? O que se passa com o polidesportivo é que nós desenvolvemos um projeto para a sua requalificação. O valor que nos foi apresentado é, absolutamente estratosférico, completamente desengadrado daquilo que é a nossa capacidade financeira. Aquilo que nós pedimos foi que, fosse feita uma adequação racional do projeto, no sentido de existirem recursos financeiros que permitam a requalificação deste espaço. E, portanto, eu julgo que, ainda durante o mês de janeiro teremos o projeto com um orçamento mais adequado àquilo que fará sentido investir neste equipamento percebendo bem a importância que ele tem não só, para os santiaguenses, mas também para as respostas desportivas que ele poderá segurar para outras coletividades do nosso concelho. Em relação ao multibanco na Junta de Freguesia: Também não tenho rigorosamente nada a dizer. É um trabalho que, naturalmente, pode ser desenvolvido pela União de Freguesias se assim o entender. Naturalmente que a Câmara, não vai desenvolver esse processo pedindo às entidades bancárias que instalem o equipamento numa instalação que não são suas, não tem essa legitimidade. Independentemente da sua importância, obviamente que, aquilo que importa é que quem tem competência para o fazer

entenda essa necessidade e avance com esse pedido. E, naturalmente, exista também por parte das entidades bancárias disponibilidade para o fazer. Em relação aqui ao Senhor da Campa: Existe um projeto muito bonito, muito ambicioso, muito interessante, desenvolvido por um arquiteto oliveirense, pelo arquiteto Nelson Castro, que permitirá requalificar integralmente toda esta zona tornando-a, muito mais aprazível, muito mais interessante, numa verdadeira centralidade que a Freguesia de Santiago de Riba-Ul precisa. Eu reuni com o Senhor Adriano Pinto, no final do ano passado, e com os proprietários de um terreno que nós consideramos que é absolutamente crítico para criar uma bolsa de estacionamento que permitirá que esta avenida que serve a Banda de Música não seja apenas e só uma estrada onde se estacionam carros, seja muito mais do que isso, seja um local de fruição ou um local de relação dos santiagoenses, um lugar onde se possam promover iniciativas culturais, onde a Banda de Música possa, inclusive, atuar no espaço exterior, mas não tivemos muita disponibilidade por parte desses proprietários para chegarmos a uma solução. Vamos voltar à carga. Vamos procurar, mais uma vez, tentar convencê-los da bondade das nossas intenções e, sobretudo, da importância que este projeto traria para toda esta zona, inclusive para a valorização do terreno de que são proprietários. Isso permitirá, também, que esse parque infantil que o seu filho de 5 anos, se tivesse 7 ou 8 também não teria beneficiado dele, porque ele está abandonado há muitos anos, mas permitiria que toda esta zona tivesse uma multiplicidade de respostas que poderiam ser atrativas e poderiam trazer até ao Senhor da Campa, se calhar, santiagoenses que dificilmente virão cá a não ser por questões ligadas ao cemitério ou à capela. É um projeto mesmo muito bonito. Eu só não me disponibilizo para vos apresentar o projeto, porque ele não é da autoria da Câmara Municipal e também não estará ainda completamente fechado. Porquê? Porque ele tem a versão com essa solução estacionamento e tem a versão sem estacionamento. Nós não desistimos de lutar pela versão com estacionamento. Porque a qualidade que traria é completamente diferente. Portanto, vamos tentar trabalhar, no sentido de concretizar esta resposta. Em relação à Praceta Pró-Outeiro ou Rua Aurélio Moreira da Silva: O terreno, se é o terreno que estou a pensar, é uma parte sobrando de um loteamento. Nesses terrenos, nós não fazemos o que queremos. Esses terrenos, quando são cedidos têm um objetivo específico e é muito difícil ultrapassar esse objetivo específico. Se um terreno foi disponibilizado, no âmbito de uma operação de loteamento, para um depósito de gás, que hoje não faz rigorosamente sentido nenhum, nós ficamos agarrados a esse ónus sem poder fazer rigorosamente nada. Já houve privados interessados na sua aquisição para a construção de moradias. Se é o terreno que eu estou a pensar, já com a União de Freguesias de Oliveira de Azeméis pensamos criar ali uma resposta, também, com pequeno parque infantil, com uma zona de manutenção física para os moradores daquela Praceta. Vamos ver se se consegue fazer isso. Embora tenhamos este problema, que não é facilmente ultrapassável, do condicionalismo de uso, do fim para o qual o terreno estava previsto. Em relação ao trânsito na Zona Industrial: Inteiramente de acordo. Efetivamente, nós, aprovámos a postura. Ainda muito recentemente tivemos oportunidade de reunir para criar as condições para avançar com a implementação dessa postura agora no princípio do ano. É isso que nós vamos fazer. Estão a colocar os prumos

para a colocação da sinalética. Vai avançar no princípio do ano a criação dessa postura. É evidente que, isto vai atenuar o problema. Desejavelmente a solução seria que nós, estrategicamente, aquando as operações de licenciamento, tivéssemos tido a preocupação de criar, de obrigar, à criação de estacionamento internos no interior das instalações. Mas também percebemos que a criação de estacionamento internos retira espaço industrial que é fundamental para as empresas se expandirem. Isto é efetivamente um bom problema. Mas é um bom problema que temos a obrigação de combater, se calhar, mudando os hábitos de mobilidade para as nossas Zonas Industriais, se calhar, criando condições para que a Linha do Vale Vouga sirva àquela Zona Industrial, se calhar, criando posturas de trânsito que permitam, de certa forma, ajudar a mitigar aquilo que lá temos hoje, se calhar, algumas bolsas de terreno que lá estão e que não têm edificabilidade, não têm possibilidade de serem transformadas em espaço industrial, serem espaços de estacionamento obviando um bocado o problema. É um problema complexo. Estamos a falar de muitos carros que todos os dias, para não falar, naturalmente, o trânsito pesado que causa ainda constrangimentos adicionais. Mas aquela Zona Industrial tem particularidades que, aliás, não é a única, mas aquela tem a particularidade, é intensamente utilizada pelas pessoas trabalham, que fornecem, que abastecem aquela zona industrial, mas é muito utilizada para atravessamento também. Todas as pessoas que vêm do Norte, e que vêm do Nordeste também, utilizam o atravessamento da Zona Industrial para chegarem à cidade e para chegarem a outros pontos da cidade. Portanto, cria aqui efetivamente um tráfego intenso, cria aqui uma complexidade na circulação e até na segurança. E, portanto, é fundamental que se implementa esta postura. Que não vai resolver, mas vai atenuar seguramente muitos dos problemas que temos hoje. Um deles é precisamente esse que referiu, portanto, essa chamada de atenção faz todo o sentido, que é do trânsito pesado que, estaciona ali, aguarda ali em plena via pública, às vezes durante muitos minutos, autorização para descarregar ou para carregar. E, portanto, efetivamente faz todo o sentido essa chamada de atenção para a necessidade urgente de nós implementarmos a postura, que já foi aprovada há uns anos, para que este problema, pelo menos, conforme eu disse, seja atenuado. Em relação à intervenção da Doutora Carla Rodrigues: Obviamente, o Padre Artur é uma referência. Presto a minha vénia ao Padre Artur. Sempre tive no Padre Artur um interlocutor privilegiado, uma pessoa que sempre esteve disponível para fazer parte da solução. Tive sempre, e tenho, uma relação muito franca, muito amistosa, de grande cumplicidade com o Padre Artur. Associo-me, como é evidente, associamo-nos todos, associamo-nos a comunidade cucujanense, a essa mensagem de parabenização pelos 25 anos de serviço, serviço imenso, à Paróquia de Cucujães, mas eu atrevia-me a dizer, ao nosso Concelho. Mais do que ninguém, eu faço parte, da mesma forma que os outros, faço parte do conjunto de pessoas que gostariam muito de que o padre Artur tivesse a oportunidade de ver nascer obras que para ele são particularmente gratas e que ele gostaria muito de ver acontecer. É evidente que, a requalificação da Casa Paroquial ou das instalações paroquiais, que está a acontecer neste momento e que são apoiadas pela Câmara Municipal, aliás, reuni-me muito recentemente com o Padre Artur onde tivemos oportunidade de discutir um novo apoio para a concretização

dessas obras. É a necessidade de criação do parque. Eu acho que faz todo o sentido que a Casa Paroquial, independentemente do parque de estacionamento que iria ser construído, tenha também essa resposta porque, obviamente, essa resposta é muito importante quando nós temos um equipamento que certamente vai ser diariamente utilizado por muitas pessoas. Mas, é um facto que nós protocolamos, julgo que há 4 ou 5 anos, a cedência desse terreno. A proposta inicial, como sabem, não era para que a construção fosse nesse local, era num outro local. Felizmente a escolha recaiu sobre se o local, o que permitiu requalificar esse edificado que era da Fundação Condessa de Penha Longa, fica um apontamento muito bonito nas imediações do cemitério e da Igreja Matriz e também da Casa Museu Regional, portanto, teremos ali um elemento também que contribuirá para a afirmação da qualidade de toda aquela envolvente. O que é que acontece, em relação a esse terreno - dizer que a Câmara Municipal não fez nada. Não é rigoroso, porque a Câmara fez aquilo que lhe competia. Desenvolveu um projeto. Lançou um concurso que, infelizmente, ficou deserto. Portanto, a Câmara Municipal procurou cumprir, utilizando a sua expressão, cumprir com aquilo que tinha assumido. Mas não desistiu de cumprir. Os compromissos que assumimos, são compromissos que são eternos. E, portanto, nós honramos a nossa palavra. E julgo que ainda este mês, se não for este mês no próximo, porquê? Porque fizemos uma reformulação do projeto. Vamos lançar de novo esta obra a concurso, que permitirá resolver aquele constrangimento de trânsito que existe, desde sempre, que é das coisas mais bizarras que nós temos no nosso concelho, permitirá criar uma bolsa de estacionamento substancial naquela zona de apoio ao cemitério, de apoio à Igreja Matriz, de apoio à própria Casa Museu, de apoio agora à nova Casa Paroquial, mas também permitirá criar uma acessibilidade digna ao Seminário. Porque essa acessibilidade não existe e, portanto, vai ser criada com essa intervenção. Aquilo que eu posso assegurar é que, se não for este mês, seguramente, no próximo vai ser lançado de novo o procedimento reformulado. Também dar nota: o Padre Albino faz 90 anos. Também sublinhar aqui os 90 anos do Padre Albino que é, à semelhança do Padre Artur, também uma figura icónica no nosso Concelho. Dar também nota, sobre a reclamação que foi apresentada pelo munícipe de Fajões. A questão do mau estado da rede viária. Não oferece qualquer tipo de discussão. Nós, quando as constatações são óbvias, nós que andamos todos os dias no Concelho, não precisamos que nos digam. Temos consciência dessas reclamações. Elas são absolutamente legítimas. E, portanto, nós temos o problema da rede viária em Fajões, como temos no Pinheiro da Bemposta, em Madaíl, como temos aqui em Santiago Riba-Ul. Aliás, tive a oportunidade de falar há pouco com um morador que me falou de várias vias, apesar das muitas que já foram requalificadas nesta localidade, das várias que ainda continuam por requalificar. E esta é uma realidade que, infelizmente, acontece em todo o território concelhio. Por isso é que nós, é do vosso conhecimento, validaram, adjudicamos 4 milhões de euros de requalificações de pavimentações, de fresagens, para, mais uma vez, procurarmos recuperar a qualidade na nossa rede viária. É evidente que, o caso concreto de Fajões, o caso concreto desta Rua Conselheiro Albino Soares dos Reis prende-se com a instalação da rede de água e saneamento. Algo que em pleno século XXI ainda não é, infelizmente, uma realidade em todo o território concelhio.

Estamos, como sabe, a fazer um esforço enorme, sobretudo através do Orçamento Municipal para dotarmos algumas das nossas Freguesias dessa infraestrutura básica. É um direito que assiste esses munícipes. E é um direito também que assiste a todos os munícipes, como os de Pindelo, os de Carregosa os de Loureiro, e outros, que ainda não têm, infelizmente, essa resposta. É evidente que a criação dessa resposta interfere, sobretudo na qualidade da rede viária. E quando temos várias freguesias contíguas a serem intervencionadas, digamos que, essa má qualidade transmite-se e é extensível a uma zona mais vasta ainda do território. As pessoas que tendem, sobretudo, a circular naquela zona, naquela região, na sua freguesia e nas freguesias vizinhas sofrem todo o dia com o mau estado da rede viária na sua freguesia e nas Freguesias contíguas. Aquilo que nós esperamos é que essas intervenções que abriam valas sejam respostas o mais rapidamente que for possível. É evidente que ficamos também descontentes com o facto dos transtornos que são causados aos oliveirenses. E pedimos desculpa, com toda a humildade, por isso. Aquilo que nós queremos é, e vamos continuar a fazê-lo no futuro, temos essa ambição, vamos continuar a estragar estradas, vamos continuar a abrir valas, temos que o fazer em Loureiro, temos que o fazer em Carregosa, temos que fazer em Pindelo, temos que o fazer em Palmaz, temos que o fazer e vamos continuar a fazê-lo, é essa a nossa ambição. Aquilo que nós gostaríamos é que, efetivamente, também, os nossos empreiteiros, sejam os locais, sejam os outros, cumprissem com aquilo que está previsto no caderno de encargos e fizessem as reposições provisórias no tempo em que está definido, fizessem as reposições definitivas, logo que as condições o permitam, e, obviamente, depois fica à responsabilidade da Câmara Municipal, depois das coisas estarem devidamente consolidadas, fazermos as pavimentações que são necessárias. É uma preocupação. Mas, muito sinceramente, não há que esconder o problema, temos efetivamente rede viária em muito mau estado no nosso Concelho, não apenas nesta rua. E, portanto, este munícipe, que eu não sei quem é, tem toda a razão, mas têm razão todos os outros munícipes do nosso concelho, se quiser, de Norte a Sul, de Nascente a Poente, em relação ao estado da nossa rede viária. Portanto, vamos fazer um esforço muito forte, no sentido de recuperarmos muitas destas vias. Mas não tenho dúvidas nenhuma, depois desse esforço vamos ter ainda muitas vias por requalificar no nosso concelho. Aliás, não se esqueçam, que no nosso concelho temos vias ainda, importantes, em paralelo. Começa quase a ser uma coisa histórica que vale a pena visitar, porque temos ainda vias em paralelo. Vias extremamente perigosas, onde o paralelo está completamente polido e onde diariamente passam carros, autocarros, veículos pesados. Temos também essa preocupação, e, em simultâneo, essa obrigação de procurar também erradicar esses problemas. Em relação à intervenção, do José Campos, sobre os postos de carregamento elétrico: Nós efetivamente instalamos, julgo que, 11 postos de carregamento elétrico rápidos. São postos 100 kWh. São, julgo eu, os únicos, entre Coimbra e Porto. Não há nenhum concelho que tenha postos de carregamento rápido, com exceção dos que existem nas autoestradas. E, portanto, aliás, quando andamos num carro elétrico ele referencia esses postos. Julgo que o concelho de Oliveira de Azeméis será o único que terá os postos de carregamentos rápidos. É uma excelente iniciativa. Gostaríamos até, o mais rapidamente que

nos foi possível, de ampliar a instalação de postos de carregamento, em várias freguesias do Concelho e, naturalmente, também reforçar com mais alguns pontos na nossa cidade. Esses pontos, são pontos que são definidos em função da cobertura geográfica, por um lado, mas em função das condições técnicas que o local tem que ter, nomeadamente a disponibilização de média tensão. Aquilo que a Câmara Municipal faz é disponibilizar, um conjunto de locais, as imediações de um conjunto de locais onde existe média tensão, da informação que nos é dada pela E-Redes. A empresa depois escolhe a localização dos postos. Isto insere-se na estratégia, como sabe, o Município de Oliveira de Azeméis faz parte de um conjunto de mais sete cidades, Gaia, Matosinhos, Viana do Castelo, Famalicão, Braga, Guimarães, Porto, que fazem parte de uma agenda Be.Neutral (Agenda de Mobilidade para a Neutralidade Carbónica nas Cidades), uma agenda de 200 milhões de euros, que visa descarbonizar estas cidades. Estas cidades, são cidades-piloto onde se experimentarão um conjunto de modos de mobilidade suave, autocarros, bicicletas, viaturas, carros utilitários, carros urbanos, e a instalação destes postos insere-se nessa estratégia. Temos, neste momento, para além dos dois que referiu, um terceiro, temos três localizações que estão a ser questionadas. E a atual localização poderá causar transtornos. É evidente que, depois as pessoas colocam questões, em relação à dimensão do equipamento. Mas, obviamente que, a dimensão do equipamento está associada naturalmente à capacidade de carga: Se for uma coisa de 20 quilowatts, tem um quarto, digamos, da dimensão, são coisas muito mais pequenas. Mas, para lhe dizer, esses três locais que estão a ser equacionados. (O terceiro local é nas imediações da pastelaria Doce Convívio.) São três locais que estão, para além desses que referiu em frente ao edifício Siza Vieira, onde está o Millennium BCP, antigo Banco Pinto Sotto Mayor, um edifício construído na década de 70 e, portanto, uma das primeiras obras do reputadíssimo arquiteto Siza Vieira; tem também essa localização junto da panificação, em Cucujães, na Avenida João Pinto Bessa; e tem uma localização em frente ao Doce Convívio. Aliás, foi o próprio Vereador que me informou que a essa localização podia não ser feliz, porque ocupa parte do espaço do passeio, uma parte substancial do passeio numa zona onde o passeio já é algo limitado. Há aqui algumas localizações que estão a ser equacionadas. E, portanto, o que importa é que, se corrija o problema, se for passível de correção. É isso que nós que nós estamos a fazer. =====

===== Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** (gravação 01:00:40): A propósito deste último assunto: o Senhor Presidente disse que está condicionada instalação dos postos à existência de condições técnicas, rede elétrica de média tensão, que a câmara disponibilizou espaços e que depois é a empresa que escolhe a localização que entende. A empresa escolhe a localização de acordo com os seus interesses e não de acordo com os interesses dos oliveirenses e do município. E, portanto, isso não está correto, até porque os únicos dois postos que estão instalados neste momento, o que é uma coisa positiva e seria uma coisa de saudar e uma coisa boa, tem criado estas reações perfeitamente justas, porque não foi escolhida a melhor localização. Portanto, quem tem que escolher a localização, não é empresa, tem que ser a Câmara Municipal. Porque, por o posto de carregamento em frente ao edifício de Siza

Vieira, aquela zona tinha outras localizações, podia ter sido no lado oposto da via, podia ter sido um bocado mais à frente e não exatamente ali. E, portanto, não pode ser empresa a escolher de acordo com os seus interesses a localização. Assim como, também, este posto em Cucujães, já tivemos várias reações negativas, inclusive do próprio proprietário do edifício, que cedeu aquele espaço ao espaço público, está a revoltadíssimo: disse que não cedeu para aquele efeito e que, de facto, não é ali o melhor local até pela escassez de estacionamento. E, portanto, tem que ser a câmara a definir e não empresa. Deixamos este alerta. E que alguma coisa seja feita para alterar esta situação, porque não está correto. Aquilo que era uma coisa positiva e que todos devíamos saudar, efetivamente, não está a ser nada positivo porque a localização está a ser pessimamente mal escolhida. Senhor Presidente, eu queria aqui referir outro aspeto que tem a ver quando a senhora vereadora Joana Ferreira falou dos apoios às Bandas, neste caso à Banda de Música de Santiago porque estamos em Santiago, mas tem a ver com os apoios a todas as bandas e a todas as associações. O Senhor Presidente disse que nós aprovámos o regulamento e que agora estamos a estudar a melhor forma. Eu só queria lembrar que nós aprovámos o regulamento em 2022. E se em dois anos não tivemos oportunidade de escolher a melhor forma de prestarmos esses apoios às associações e coletividades, essas associações estão há dois anos à espera. Portanto, para que é que nós aprovámos o regulamento, se depois não somos consequentes com aquilo que fizemos, porque é que o regulamento não está a ser aplicado e está há dois anos na gaveta com o prejuízo das associações que não têm os apoios. Senhor Presidente, um assunto que eu me esqueci de referir no início da reunião, mas que se prende também com as comemorações do aniversário do Concelho: O Senhor Presidente falou sobre o Parque Inclusive, que nós inauguramos. O Senhor Presidente, aquilo, de facto, foi uma inauguração para descerrar uma placa. Porque o Parque Inclusivo, não é um parque nem é inclusivo. E todos os que visitámos aquilo até ficámos constrangidos a ver o estado em que se encontra aquele parque, que é completamente inutilizado, está completamente alagado, está cheio de água, cheio de lama, ninguém pode utilizar aqueles equipamentos. Portanto, que parque é este, que inclusão é esta, Senhor Presidente? É óbvio que, não pode dizer que esteve a chover, porque chove, é normal, faz parte, chove em Portugal durante metade do ano e, portanto, aquele parque e para ser utilizado sempre, de verão e de inverno, digo eu, porque é que não se construiu umas bases para a instalação dos equipamentos e porque é que não se fez uma drenagem adequada daquele espaço? Até porque, aquilo está construído e está pronto há imenso tempo, esteve lá ganhar ervas, a ganhar silvas, ao abandono durante meses, foi arranjado para ser inaugurado no dia da elevação a concelho. Mas, a verdade é que aquilo não tem condições nenhuma. Portanto, que parque é aquele e porque é que nós fomos para lá descerrar uma placa numa coisa daquelas que, de facto, não tem condições nem tem adjetivação que se possa fazer. Portanto, senhor Presidente, quando é que aquilo vai, de facto, ser um Parque Inclusivo? =====

===== Intervenção do **Senhor Presidente** (gravação 01:05:20): Senhora vereadora, dar-lhe nota, em relação a assuntos pós carregamento elétricos: Temos dado, de forma clara,

mensagens sobre a importância da preservação do nosso património identitário. Mais do que ninguém temos dado esses sinais. E refiro-me, por exemplo, ao trabalho e à pressão que está a ser feita para que, finalmente, tantos anos depois, o Pão de Ul seja certificado. Um processo que estava completamente parado. O programa Estratégico de Ferreira de Castro. O centro Interpretativo Ferreira de Castro. A requalificação da Biblioteca Ferreira de Castro. O Centro Interpretativo do Vidro, uma obra abandonada e parada há tantos anos, um património identitário tão relevante no nosso concelho, a candidatura a Património Imaterial da Humanidade da UNESCO. Repare: Nós quando falamos das coisas, nós dizemos as localizações é a câmara que tem que definir ...; Nós demos um conjunto de envolventes onde podiam ser instalados os postos para termos cobertura geográfica. Eu podia estar aqui muito tempo a falar sobre a nossa preocupação em relação a outras dimensões, para perceber como é que se deve defender o nosso património. Estamos aqui a falar de defender o nosso património, estamos a falar de Siza Vieira. Dizer o seguinte: nós quando permitimos que operadores de telecomunicações, a E-redes, instalem caixas, instalem postos, damos autorização para um determinado local, para a envolvente de um determinado local. Ali, há questões técnicas que tem que ser observadas. E, portanto, as questões técnicas são a existência de média tensão. E, naturalmente, já disse, a questão da cobertura geográfica, porque fomos nós que demos as imediações dos locais, dissemos que era muito importante na rua António Luís Gomes, que era muito importante ter um ali naquela zona da praça, que era muito importante ter um na zona desportiva, etc. Se há uma localização que, não serve, que foi errada. O que fazemos neste caso, como fazemos em relação aos postes de E-redes, como fazemos em relação às caixas operadores, é dizermos às entidades para as deslocalizarem e para as colocarem num sítio onde não causem o mesmo transtorno. E, portanto, sobre isso, é um assunto encerrado. Eu saúdo. Diz que não temos motivos para saudar. Eu saúdo, a instalação de 11 postos de carregamento rápido no nosso concelho. Acho que é uma resposta muito importante para o futuro, sobretudo para o futuro, sobretudo porque queremos que a nossa cidade seja uma cidade descarbonizada com o menor número de carros possível e, tendo carros, que sejam carros que permitam a sustentabilidade ambiental da cidade e do nosso concelho. E, portanto, eu saúdo a instalação destes postos de carregamento elétrico. E, mantenho, reafirmo aqui a minha ambição de continuar a trabalhar para que no futuro tenhamos ainda mais postos de carregamento elétricos instalados na nossa cidade e instalados no nosso concelho. Em relação aos apoios à banda de música: Nós estamos a falar de um regulamento, estamos a falar de um instrumento, entre outros instrumentos, de apoio às nossas associações. Nós não temos o regulamento com os apoios tipificados, mas todos os dias, mas todos os dias, sem exceção, as nossas associações são apoiadas por nós. E a banda de música de Santiago de Riba-Ul, não precisará seguramente de ter este regulamento com uma verba tipificada ou com o apoio anual tipificado, para ter um apoio substancial da câmara municipal às obras de requalificação da sua sede. E, quando estou a falar na sua sede, estou a falar em qualquer outra iniciativa, porque o nosso apoio continua a manter-se ao nível dos instrumentos, ao nível dos fardamentos, ao nível das deslocações, da disponibilização de

viaturas municipais, à participação em eventos que sejam, enfim, importantes para a própria instituição. E, portanto, o nosso apoio vai continuar a manter-se enquanto não tivermos um instrumento perfeitamente tipificado para as diferentes associações e para as diferentes instituições do nosso concelho. Este é um exercício que, finalmente temos um regulamento, durante décadas nunca tivemos sequer o esboço ou sentido a necessidade da sua criação. Portanto, esse regulamento, vai permitir ter um conjunto de apoios regulares às nossas associações. Mas há um conjunto de apoios, que são esses que são absolutamente determinantes para as instituições, que são os apoios, que eu classifico: como apoio extraordinários, que são os grandes investimentos que as associações ciclicamente precisam e, esses sim, é preciso ter criadas as condições, termos uma câmara com boas contas para os podermos assegurar. E, portanto, fica aqui o compromisso, o nosso compromisso, aliás, fica aqui reafirmação do nosso compromisso, em relação a esta instituição. Aliás, hoje vamos ter aqui oportunidade de aprovar apoios a associações nosso concelho. Portanto, fica aqui o nosso compromisso de apoiarmos as obras de requalificação da Sede da Banda de Música de Santiago de Riba-Ul. Em relação ao Parque Inclusivo: Há alguns pormenores que ainda estão por acabar, vão ser acabados. Vão ser criadas algumas bases, em torno dos equipamentos. Eu não classifico os equipamentos e os investimentos públicos, que são feitos com o dinheiro dos contribuintes oliveirenses, como uma coisa daquelas. Não uso esse tipo de adjetivação. Está enganada. Devia ter sido feito há muitos anos atrás. Um terreno que esteve ali completamente abandonado, que serviu para péssimas práticas durante muitos anos, um prédio inserido entre dois importantes estabelecimentos de ensino da cidade e onde nunca foi encontrada nenhuma resposta. Agora foi encontrada uma resposta que a senhora classifica: como uma coisa daquelas, uma coisa que não tem drenagem, uma coisa que não serve para nada. Pode ser utilizado aquele espaço, como sabe, tem circuitos pedonais, tem um campo inclusivo que pode ser utilizado neste momento. Com a chuva intensa que se tem feito sentir há zonas cuja drenagem vai ser resolvida. Tem um dreno, à volta de todo o parque, foi um investimento substancial para termos um sistema de drenagem à volta do parque, ele é visível, inclusive, não é um dreno enterrado, é um dreno superficial. Portanto, eu não classifico equipamento, que eu considero, muito importante para a cidade, uma resposta muito importante para a comunidade escolar, com uma coisa daquelas. É uma adjetivação que fica, naturalmente, consigo. Aquilo que eu espero, é que aquele parque seja mais uma resposta, à semelhança de outras que estamos a procurar construir o nosso concelho e que ninguém ousou infelizmente fazê-lo, porque senão teríamos não uma coisa daquelas, mas uma coisa de qualidade a ser utilizada e a servir a comunidade oliveirense há muitos anos, esperemos que aquele parque, com todas as condições e também outras respostas que estão a ser pensadas para as imediações da zona desportiva, transformem aquela zona num espaço de referência na nossa cidade. =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos:
- Modificação Orçamental nº 26/2023 e nº 01/2024; - I/2325/2024 - Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 15/12/2023 a 10/01/2024; - Despacho nº I/770/2024 - Autorização excecional de acréscimo ao fundo disponível, nos termos da alínea c), n.º 1, do art.º 4, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e posteriores alterações e art.º 6 do Decreto-Lei 127/2017, de 21 de junho e posteriores alterações. A Câmara Municipal tomou ainda conhecimento dos seguintes documentos, remetendo-os à Assembleia Municipal para conhecimento: I/4285/2024 - Declaração agregada de recebimentos em Atraso - Declaração de compromissos plurianuais - Declaração de pagamentos em atraso à data de 31/12/2023. =====

===== Intervenção do Senhor Vereador **José Campos** (gravação 01:13:45): Senhor Presidente, nos documentos que nos foram enviados tomamos conhecimento da incorporação do saldo de gerência agora no início de janeiro, quando normalmente esta incorporação é feita apenas após a aprovação do mapa da demonstração do desempenho orçamental. Assim, queria só um pequeno esclarecimento, do porquê desta urgência e que compromissos é que tinham a necessidade deste reforço dos fundos disponíveis serem reforçados de imediato, de forma a, como diz nos considerandos, não bloquear o normal funcionamento do município. O **Senhor Presidente** respondeu que (gravação 01:15:05): Senhor vereador, essa é uma faculdade prevista na lei, é uma faculdade que está a ser utilizada por todos os municípios, excecionalmente a lei permite a incorporação do saldo de gerência desde que sejam feitas as demonstrações previsionais. Foi isso que os serviços fazer fizeram. Isso permite que o município não fique condicionado, em termos de fundos disponíveis, para avançar com as obras que precisa de avançar, como sabe, tem que ser cabimentadas. Hoje já falamos aqui de um conjunto de obras: a requalificação da envolvente do cemitério, a zona industrial de Nogueira do Cravo Pindelo, que queremos lançar. Se quiser, mando-lhe uma relação das obras que exigem fundos disponíveis. Mas, repare: existindo essa faculdade, o que é que nos impede de ter agora os recursos disponíveis para aquilo que nós necessitamos e para honrar os nossos compromissos ou termos que esperar por uma Assembleia em abril. O Senhor Vereador **José Campos** referiu que (gravação 01:15:55): Senhor Presidente, nada contra. Simplesmente porque, como não era prática comum, como foi sempre com a aprovação do mapa da demonstração desempenho orçamental. Senhor Presidente, eu fui verificar, exatamente por nós sido enviado para conhecimento este ponto. Nada contra. Concordo plenamente com o Senhor Presidente. O **Senhor Presidente** respondeu que (gravação 01:16:35): Nós, nunca tivemos prerrogativa legal para o fazer. Neste momento temos prerrogativa legal, tivemos excecionalidade, portanto, utilizamo-la. Portanto, neste momento exista essa essa possibilidade. Estamos a fazê-la. Não vamos limitar a nossa ação, esperando por uma assembleia municipal daqui a uns meses, para termos a incorporação do saldo de gerência. =====

===== **ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** =====

===== **APROVAÇÃO DE ATAS** (gravação 01:17:10): O Senhor Presidente colocou à votação a ata n.º 54 (I/1683/2024), a qual foi aprovada por unanimidade. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **LISTA PROVISÓRIA DE BOLSEIROS - BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR 2023/2024 (I/2098/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 01:17:30): Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - a proposta de deliberação I/59691/2023, que fixa em 22 o número de bolsas de estudo a atribuir para o ano letivo 2023/2024; - o art.º 12º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior - Regulamento n.º 93/2021, Diário da República n.º 18, 2ª série, de 27 de janeiro de 2021; Proponho: A aprovação da lista provisória de seriação de beneficiários de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, em anexo, ao abrigo do n.º1, do art.º 12º do supracitado regulamento.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **HOMOLOGAÇÃO DA ATA E ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS - CONCURSO DE PRESÉPIOS 2023 (I/77152/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 01:17:55): Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1. Que os objetivos subjacentes a este concurso são proporcionar uma maior vivência da mensagem natalícia, sensibilizando a comunidade para a tradição cultural da construção do presépio e promovendo a manifestação artística e a criatividade interinstitucional e individual; 2. Que, de acordo com as normas de participação, compete à Câmara Municipal a atribuição dos prémios nas 3 categorias: Infantil, Juvenil e Adulto/Sénior; 3. As deliberações tomadas pelo júri do Concurso de Presépios, constantes da ata anexa; Proponho: A homologação da ata da reunião do júri e a atribuição dos prémios, no valor de 100€ correspondente a cada uma das categorias. Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromissos de fundo disponíveis os n.ºs 1990, 1991 e 2021 de 2023, conforme determina a Lei N.º 8/2012 de 21 de fevereiro.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **ACEITAÇÃO DE LIVROS DOADOS À BIBLIOTECA MUNICIPAL FERREIRA DE CASTRO (BMFC) - 4º TRIMESTRE 2023 (I/735/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 01:18:50): Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte

proposta: “Considerando que: Decorre dos artigos 73.º e 78.º da Constituição da República Portuguesa, que todos têm direito à educação, cultura, fruição e criação cultural, assim como à defesa e valorização do património cultural; Incumbe ao Estado, em colaboração com os agentes culturais, a democratização da cultura, incentivando e assegurando o acesso a todos os cidadãos à fruição e criação cultural, nos termos do disposto artigos 73.º e 78.º da Constituição da República Portuguesa; A Biblioteca Municipal Ferreira de Castro assume como missão a promoção da educação, da cultura, da informação e do lazer em torno do livro e da leitura, de modo tendencialmente gratuito e universal, de acordo com os princípios consignados pelo Manifesto da UNESCO sobre Bibliotecas Públicas; Todo o apoio que seja concedido à biblioteca, por particulares ou entidades coletivas, que permita promover boas práticas de gestão cultural, como é o caso de doações e legados de documentação, que possam enriquecer a coleção da BMFC e contribuir para as necessidades e interesses dos/as seus/suas utilizadores/as, é encarado na perspetiva da prossecução do serviço público; Compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e gestão corrente, aceitar doações e legados a benefício de inventário, e que as disposições referentes a esta matéria se encontram estatuídas nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual aprova o Regime das Autarquias Locais; No quarto trimestre de 2023 foram entregues na Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, para oferta, o total de 454 documentos; Propõe-se: A aceitação e integração de 70 documentos na coleção da BMFC aos quais foi atribuído um valor patrimonial estimado em €70. A aceitação de 205 documentos para aprovisionamento da cabine de leitura; A aceitação de 3 documentos (catálogos/revistas) para disponibilização em salas de leitura; A remessa de 176 documentos para descarte devido ao seu mau estado de conservação e/ou falta de pertinência.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. ===

===== **CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO CARACAS COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE LOCAÇÃO - REQUERENTE: BANDA MUSICAL DE FAJÕES (I/2045/2024) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** (gravação 01:19:45): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de cedência do Auditório Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado pela Banda Musical de Fajões, com vista à realização de Concerto Solidário, dia 14 de janeiro de 2024, às 15h30m, bem como ensaios no dia 13 de janeiro de 2024, das 09h30m às 19h30m, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º 2 do art.º 6º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: “Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento”; - Nos termos do n.º 2 do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe “Cedência do equipamento”: “Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados

motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela anexa; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Proponho: A ratificação do despacho de aprovação de 09/01/2024, em anexo, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação para a autorização de Cedência do Auditório Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação à Banda Musical de Fajões no total de 2.049,96€, acrescido de IVA, ao abrigo designadamente do disposto no n.º 2 do art.º 6º e n.º 2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os fins solicitados, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do Regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista, no total de 316,21€, devendo ser dada publicidade, nos termos e para os efeitos do art.º 79º da citada Lei n.º 73/2013.” A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** colocou as seguintes questões ^(gravação 01:13:45): Senhor Presidente, nós estamos aqui a aprovar esta isenção, com base nas normas de funcionamento do antigo Cineteatro Caracas. Porque é que ainda não estão em vigor as novas? Porque é que esse processo ainda não está concluído. O **Senhor Presidente** respondeu que ^(gravação 01:20:30): Porque ainda estamos a trabalhar a trabalhar nesse processo, à semelhança de muitos outros. A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** acrescentou ^(gravação 01:13:45): Faz amanhã precisamente um ano que, numa reunião de câmara, em Cucujães, eu lhe perguntei por este Regulamento. O Senhor Presidente disse que ele estava praticamente pronto, que vinha a reunião de câmara. Veio em setembro a reunião de câmara. E, até hoje, nós já sabíamos que íamos ter o teatro pronto, o teatro está em funcionamento sem esse Regulamento pronto e aprovado. E, portanto, não era uma novidade que íamos precisar deste Regulamento. E, de facto, perdemos tempo. E agora estamos aqui a aprovar esta isenção. Muito bem, aprovaremos, obviamente, mas com base num Regulamento que já não se aplica aquele espaço ou que já não se devia aplicar àquele espaço. O **Senhor Presidente** referiu que ^(gravação 01:21:20): Senhora Vereadora, está completamente equivocado. O Regulamento deve e aplica-se àquele espaço. Vamos ter é Normas que alteram esse Regulamento e que afinam algumas particularidades. Como sabe, nós temos um programador cultural e entendemos submeter à apreciação desse programa cultural também as Normas de utilização teatro municipal, para que dele recebesse contributos. E, portanto, neste momento, estamos a ultimar o documento que permitirá, enfim, de uma forma muito parecida com regulamento atual, fazer a gestão daquele espaço. E, portanto, não me parece também, sinceramente, que isso seja um problema. O regulamento existe, à semelhança de muitos outros regulamentos que estão neste momento, por exemplo, taxas e muitos outros, a ser preparados. Os Regulamentos, como acontece em todas as leis, todos decretos-leis, mantêm-se em vigor até que sejam substituídos pelos documentos que os

atualizam. Portanto, isso não significa nenhuma quebra no funcionamento ou na regulação das coisas, melhor dizendo. É isso que acontece. Esta isenção é dada ao abrigo do regulamento atual. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =

===== **FINANCAS E CONTABILIDADE** =====

===== **PROPOSTA DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL NO PAGAMENTO DA FATURA DE RSU (I/3468/2024) - (PROPOSTA APRESENTADA PELOS VEREADORES DO PSD) - APROVAÇÃO** (gravação 01:22:40). “As Associações e Instituições Particulares de Solidariedade

Social desempenham um papel fundamental nos municípios, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e humano, social, cultural, económico e político das comunidades locais. São mecanismos de organização da sociedade civil, permitindo que grupos se unam em torno de causas comuns e no apoio às famílias, quer seja ao nível da infância, quer seja ao nível dos seniores. Representam diferentes setores, como assistência social, educação, saúde, cultura, desporto, ambiente, entre outros, que atuam na população Oliveirense. Prestam um relevante serviço à comunidade, substituindo muitas vezes a autarquia e o estado central nas suas funções, sendo uma janela de proximidade ao serviço das populações. Para além do serviço que prestam, as Associações/Instituições têm um papel fundamental na promoção da participação cívica e no fortalecimento da democracia local e são, ainda, veículos de assistência e inclusão social. Na reunião de Câmara n.º 37 de 30 de março de 2023 foi aprovado um tarifário (com os votos a favor do Partido Socialista) que representou um aumento da tarifa dos Resíduos Sólidos Urbanos em cerca de 39%. Até ao momento não foram tomadas medidas para atenuar o impacto deste aumento nas faturas das Associações/Instituições do nosso Concelho. No âmbito da apreciação e votação da fixação de um novo tarifário dos resíduos sólidos urbanos, na reunião de n.º 54/2023 de dia 21 de dezembro de 2023, foi aprovada (com os votos do Partido Socialista), uma nova proposta tarifária que configura um novo aumento desta tarifa, agravando ainda mais o impacto desta componente nas faturas mensais. Acresce que o tarifário em vigor em Oliveira de Azeméis não contempla um tarifário próprio para estas Associações/Instituições. Ao não contemplar uma tarifa própria para estas entidades, a tarifa a aplicar é a de não domésticos, o que tem constituído um enorme aumento na fatura a pagar e, conseqüentemente, um aumento dos custos fixos para estas Associações/Instituições. Com o tarifário aprovado em março de 2023 a tarifa fixa passou de 0,1384€ para 0,2674€ e a variável de 0,7740€/m³ para 1,0336€/m³, cerca de 39% de aumento. Acresceu ainda o aumento da TGR de 0,1059€ para 0,1709€. Com o aumento tarifário aprovado em dezembro de 2023 a tarifa fixa passou de 0,2674€ para 0,2727€ e a tarifa variável aumentou de 1,0336€/m³ para 1,0543€/m³. Ou seja, no mesmo ano houve um aumento de 100% na tarifa fixa e cerca de 35% na tarifa variável. Considerando que as Instituições/Associações do Concelho prestam um relevante serviço à comunidade, sendo

*ainda, um apoio de proximidade ao serviço dos Oliveirenses, criando respostas alinhadas com as necessidades das populações e com o interesse público, os Vereadores do PSD propõe a devolução dos custos que as Associações/Instituições do nosso Concelho têm anualmente com resíduos sólidos urbanos, através da atribuição de um subsídio anual a cada uma das Associações/Instituições, cujo enquadramento legal deverá ser feito pelos serviços do Município.” A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** fez a apresentação da proposta (gravação 01:23:00): Esta esta proposta, vem na sequência da última reunião de câmara, no final do ano passado, em que nós vimos ser aprovado o tarifário de resíduos sólidos urbanos com um aumento das tarifas. Aumento esse que se juntou ao enorme aumento que tinha acontecido em março. Ou seja, no mesmo ano, nós tivemos dois aumentos tarifários. E esses aumentos importam uma alteração enorme naquilo que são as despesas das nossas associações, mas, sobretudo nas nas nossas IPSS, que, como sabe, tem custos elevados em todos os serviços que prestam à população, têm custos muito elevados nas faturas de água, nas faturas de eletricidade e também nas faturas de resíduos sólidos urbanos que está indexado ao consumo de água. Nós fizemos esta proposta em resposta às nossas preocupações, obviamente, mas também a alguns contactos que tivemos de IPSS do nosso concelho, no sentido de nos solicitar alguma intervenção para atenuar estes impactos. E, portanto, em resposta a essas solicitações que nós agimos. E o que é que nós vimos aqui propor? Os aumentos foram aprovados. Portanto, a fatura que estes instituições, associações, IPSS, pagavam antes de março de 2023 foram substancialmente agravadas. No nosso requerimento constam as taxas, exatamente quanto é que eram essas taxas, para quanto é que passaram. Não tenho aqui os números exatos dos agravamentos, porque isso em função das faturas individuais de cada instituição, mas é mais um agravamento nos custos correntes das nossas associações e das nossas IPSS. Portanto, reconhecendo o trabalho que as nossas instituições prestam a comunidade, o apoio de proximidade e o serviço aos oliveirenses, criando respostas alinhadas com as necessidades das populações e com o interesse público, os vereadores do PSD propõem, que este aumento tarifário, portanto, os custos que as associações, não é só aumento, mas os custos que as associações têm anualmente com os resíduos sólidos urbanos sejam devolvidos às associações através da atribuição de um subsídio anual que, obviamente, serão um os serviços do município a fazer o melhor enquadramento para que isso se possa processar. E, no fundo, a nossa intenção é aliviar um pouco as nossas associações e as nossas IPSS do impacto deste aumento tarifário nas suas faturas mensais, para que possam continuar a prestar este serviço importantíssimo que prestam às nossas populações. O **Senhor Presidente** respondeu que (gravação 01:26:40): Em relação a proposta apresentada, dar uma nota prévia que é importante: É que estes aumentos que se têm verificado nos tarifários dos RSU, não são da responsabilidade da Câmara Municipal, resultam em grande parte do aumento da taxa de gestão de resíduos e também, em grande parte, eu diria, na parte mais substancial até, da autorização que é dada pela entidade reguladora para que, o operador, o gestor de resíduos sólidos urbanos em alta, nosso caso é a ERSUC, possa fazer reequilíbrios financeiros da sua operação e isso leva a custo de tratamento por tonelada que tem crescido de forma exponencial. E, portanto, estas*

notas são importantes. Repito: os aumentos dos RSU não são da responsabilidade da Câmara Municipal. Sobre a proposta: não estou a falar sobre a proposta em si, estou a falar sobre os considerandos da proposta. Porque aquilo que, enfim, traduz a essência de uma proposta são os seus considerandos. E esta proposta, não é rigorosa, está cheia de incorreções, revela mesmo alguma impreparação, faltando mesmo a verdade naquilo que refere. O que é que acontece? Em primeiro lugar, refere nos seus considerandos e cito: “Até ao momento não foram tomadas medidas para atenuar o impacto deste aumento nas faturas das associações/instituições do nosso Concelho.” Depois, a senhora vereadora já citou aqui: “existiram dois aumentos no mesmo ano, um em março e outro em dezembro de 2020 23”, dando a entender que esses aumentos que se refere ao mesmo ano. E, como sabe, isso também não é verdade. O que acontece foi que o aumento do tarifário que ocorreu em março de 2023, corresponde ao ano 2022 e o aumento que ocorreu em dezembro de 2023, refere-se ao tarifário que vigorará durante o ano 2024. E, portanto, não devemos dar esse tipo de informações aos municípios porque, obviamente, parece, enfim, que existiram dois aumentos objetivos para aquele ano, quando não é verdade. Portanto, um deles, o de março de 2023, se quiser, até beneficiou as pessoas porque estiveram alguns meses a pagar um tarifário anterior. Também, como sabe, esteve cá nessa aprovação, votou, resultou das dificuldades na resposta por parte de entidade reguladora e, portanto, tivemos que adiar a aplicação do tarifário. Isso não aconteceu, também aconteceu agora, mas em dezembro de 2023 nós aplicamos o tarifário previsível para 2024. Como sabe, nós, em 2020, para o tarifário de 2021, antecipando, tendo essa preocupação com o nosso movimento associativo, particularmente com as IPSS, nós trouxemos a aprovação da reunião de câmara uma proposta de deliberação que reduzir em 50% a taxa variável dessas instituições. Portanto, acontece que, nós antecipamos, temos aqui algum antevir daquilo que existiria no futuro, sabíamos que estes tarifários que iriam aumentar drasticamente e tivemos essa preocupação. Isto quer dizer o quê? Quer dizer que, efetivamente, as nossas IPSS, particularmente as IPSS, não outras instituições do nosso movimento associativo, a sua maior despesa, naturalmente, é massa salarial, como acontece no universo das instituições, mas estas despesas correntes são muito importantes e tem um impacto muito significativo na vida dessas instituições. E, portanto, nós, percebendo isso, tivemos essa preocupação. É evidente que, nos valores que referem nessa proposta, são os valores que constam tarifário. Nós temos uma componente fixa que para as instituições representa ao preço diário de cerca de 8€ a 9€, portanto, digamos, não é essa componente que preocupa as instituições. O que preocupa é a taxa variável, portanto, que tem um peso significativo, por exemplo, para 50 metros cúbicos, a tarifa seria de cerca de 56€ e, neste momento é de metade desse valor. Portanto, foi essa a preocupação que nós tivemos nessa altura. Portanto, a proposta está assente em pressupostos completamente errados, não são verdadeiros, porque já em 2020 tivemos essa preocupação de atenuar o impacto destes aumentos para as nossas instituições. Tivemos uma preocupação que, infelizmente, reconhecemos, não existiu no passado quando nós concessionamos uma rede de água e saneamento e não tivemos a preocupação de acautelar os custos de águas e os custos de saneamento que são bem mais

significativos que os dos resíduos. E as instituições, que não pagavam rigorosamente nada, viram-se a braços, muito rapidamente e de um dia para o outro, com, enfim, muitas centenas e nalguns casos até milhares de euros para pagar. E, portanto, houve essa preocupação. Portanto, estes considerando que aqui constam da proposta estão errados. Portanto, a proposta está ferida, digamos assim, na sua essência, naquilo que é a sua legitimidade quando refere que não foram tomadas rigorosamente nenhuma medidas para atenuar, o impacto, aumentos tarifários junto das nossas associações e das nossas instituições. Acabou por dizer que aquilo que se propõe, é a atribuição do subsídio anual para devolver-nos os custos que estas instituições têm com os resíduos sólidos urbanos. Isto pode-se aplicar aos resíduos sólidos urbanos, como se pode aplicar a rede de água e saneamento, esses sim, são bem mais substanciais ou até, se quiser, aos consumos com energia elétrica. E, portanto, todos esses consumos são muito importantes. Já há várias correntes de pensamento em relação a isso: Há quem entenda que não se deve subsidiar despesas correntes; Há quem entenda que não se deve subsidiar despesas correntes, que não promovem boas práticas, que levam aumentos de consumos de energia, que leva um aumentos de consumos de água e, conseqüentemente, de saneamento ou que levam, por exemplo, no caso concreto, se quiser, dos resíduos, a que não se faça separação seletiva dos resíduos, que não se procure implementar práticas que permitam a redução da produção de resíduos. E, portanto, são, enfim, diferentes correntes de pensamento, seguramente legítimas e geracionais umas e outras. E, portanto, dizer também que, há uma nota final que é sempre muito importante e é bom que nós todos tenhamos consciência disso: é que, eu não estou aqui a discutir, porque não acho que não faz sentido, a importância que todo o tipo de apoios tem para as nossas associações e para as instituições, todos nós percebemos cada cêntimo conta. É bom que tenhamos consciência de que, quando se retira a uns, são os outros que pagam. É bom que tenhamos consciência disso. Portanto, aquilo que é a génese do nosso modelo, gostemos dele ou não, é isso que está previsto na lei, os tarifários que se cobram visão cobrir a estrutura de custos que se tem com a prestação de um dado serviço. Há uma base de racionalidade trás disso. É, naturalmente, não gerar défices sucessivos nas contas das autarquias, nas contas do Estado, se quisermos, nas contas das empresas públicas. Há aqui um racional que faz que faz todo o sentido. E, portanto, quando nós, enfim, damos um determinado tipo de isenção a um setor de atividade, um determinado público, são, digamos, os outros públicos, os restantes que acabam por ter que suportar, portanto, esse esse tipo de isenção. Mas o que é relevante nesta proposta, é, sobretudo, dizer que existe desde 2020, desde o tarifário de 2021, uma redução de 50% no tarifário social, neste caso concreto, os não domésticos, que permite que estas instituições paguem metade, estou a falar da taxa variável, metade do valor que consomem. A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** referiu que (gravação 01:34:55): O Senhor Presidente começou por adjetivar este nosso requerimento, dizendo que contem uma série de inverdades e que revela até uma impreparação. E, no fundo, na sua exposição, não contrariou nada daquilo que aqui está. Porque aquilo que referiu, foi ao lado daquilo que nós requeremos, Senhor Presidente. Essa redução que o Senhor Presidente está a falar, em 2020, não tem nada a ver com o que nós estamos aqui a dizer. E eu

vou ler exatamente o parágrafo, daquilo que nós estamos a requerer: “Na reunião de Câmara n.º 37 de 30 de março de 2023 foi aprovado um tarifário (com os votos a favor do Partido Socialista) que representou um aumento da tarifa dos Resíduos Sólidos Urbanos em cerca de 39%. Até ao momento não foram tomadas medidas para atenuar o impacto deste aumento (é o que está aqui escrito nas faturas das Associações/Instituições do nosso Concelho.” Portanto, é disto que estamos a falar, não estamos a falar do das medidas em 2021. E eu comecei a minha intervenção precisamente dizendo que, este requerimento vem na sequência da última reunião de câmara em que aprovámos um aumento e deste anterior aumento que foi feito em março de 2023, que também foi aprovado. Essa justificação que o Senhor Presidente deu, de que teve que ser em março, porque houve um atraso da ERSAR. Já sabemos. A verdade é que, as associações e as instituições sentiram impacto nas suas faturas, e é isso que importa, a partir desta data. Sentiram impacto. Eu tenho inclusive faturas que me foram fornecidas, onde se vê claramente o que é que pagavam em janeiro de 2023 e o que é que começaram a pagar em abril de 2023. Portanto, é disso que estamos a falar. Não estou a falar do passado. Até ao momento, isto é factual, é verdade. Houve este aumento, é factual, é verdade. Consta, inclusive dos considerandos. Portanto, onde é que estão as inverdades do requerimento que nós apresentamos, que diz o Senhor Presidente, que enfermam os considerandos que fundamentam o requerimento e, portanto, não os pode aceitar, onde é que estão? **O Senhor Presidente** respondeu ^(gravação 01:37:28): Aqui: “Acresce que o tarifário em vigor em Oliveira de Azeméis não contempla um tarifário próprio para estas associações/instituições.” A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** referiu que ^(gravação 01:34:55): Exato, Senhor Presidente, e não confere. Estas associações têm o tarifário de acordo com os não domésticos. **O Senhor Presidente** respondeu que ^(gravação 01:37:58): Não. Tem um tarifário social. Temos que ser rigorosos. Não é um tarifário de acordo com os não domésticos. É um tarifário social que, na classe não domésticos, lhes dá 50% de isenção, em relação aos tarifários não domésticos. A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** referiu que ^(gravação 01:38:14): Então, retiramos essa frase. **O Senhor Presidente** referiu que ^(gravação 01:38:20): Pois, mas essa frase é a essência da proposta. A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** respondeu que ^(gravação 01:38:22): Não é a essência da proposta. **O Senhor Presidente** referiu ^(gravação 01:38:24): É. Porque a Senhora justifica a necessidade. A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** referiu que ^(gravação 01:38:26): Senhor Presidente, nós estamos a falar do impacto deste aumento nas faturas. Houve ou não houve um impacto, nas faturas das associações e das IPSS, com este aumento? Houve. É desse impacto que nós estamos a falar. O que nós estamos a propor é que esse impacto seja suportado por um subsídio a atribuir às instituições. Se é esse o parágrafo que lhe causa a estranheza, podemos tira-lo porque ele não é fundamental para aquilo que estamos a requerer. **O Senhor Presidente** referiu que ^(gravação 01:38:54): O que causa estranheza é a mensagem de uma proposta, que eu saúdo, uma proposta no papel, uma proposta apresentada com legitimidade e com uma intenção objetiva, como é obvio. Mas, repare: os considerandos da proposta, induzem as pessoas com um conjunto de informação errada. E, por isso, a proposta, está ferida na sua essência. Eu tive essa preocupação. Portanto, quando diz que procura transmitir que existiram dois aumentos durante o ano de 2023. Isso

não é verdade. Digo-lhe sem qualquer problema, com toda a frontalidade e com toda a seriedade, é factual os aumentos tarifários, isso é factual. Não há dúvida rigorosamente nenhuma. E por isso é que as instituições e os particulares sentem esse aumento. E percebendo essa factualidade, não hoje, mas em 2020, nós tivemos a preocupação de assegurar uma redução de 50% para as instituições. Isso é que é uma factualidade. E, portanto, neste momento, já desde 2020 que as instituições pagam apenas 50% do consumo que produzem. E, claro que, havendo aumentos, esses aumentos naturalmente refletem-se na fatura que esses consumidores em específico pagam. Mas também, deixe-me que lhe diga o seguinte: se efetivamente nós anuíssemos a isso, seriam os outros consumidores todos, que também sentem esses aumentos, que veriam ainda o seu tarifário mais agravado. A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** referiu que ^(gravação 01:40:40): As instituições continuam a pagar. Mas a Câmara Municipal, a Câmara não, nós todos enquanto contribuintes devolvemos depois esse pagamento, considerando obviamente o serviço. O **Senhor Presidente** referiu que ^(gravação 01:42:00): O que eu lhe disse foi: a estrutura de custos de um serviço que é prestado, tem que ser assegurada através dos tarifários, é o que está previsto na lei. E, portanto, aquilo que acontece é: quando nós concedemos um determinado tipo de isenção a uma classe, seja ela qual for. Repare: se nós isentarmos todas as instituições do nosso concelho, aliás, como sabe, nós estamos neste momento a pagar uma suspensão da aplicação de um tarifário de saneamento custeando essa suspensão com centenas de milhares de euros por ano. é evidente que isso tem repercussões no orçamento municipal e em muitas outras coisas. Portanto, obviamente, se me disser assim: não tem nada a ver uma coisa com outra, a única coisa que nós quisemos dizer foi que queremos atribuir um subsídio às nossas associações e às nossas instituições, num valor, por exemplo, do que eles pagam de RSU. E, portanto, aumentando o saneamento também, queremos atribuir às nossas instituições um subsídio no montante dos aumentos do saneamento e da rede de água. Isso é uma coisa completamente diferente. Ou seja, estamos a atribuir subsídios. E para isso temos um regulamento que vai disciplinar essas coisas. E, as nossas instituições, as nossas associações tem um conjunto de apoios que nós damos diariamente e que vamos continuar a dar. Coisa bem diferente é, apresentar uma proposta no âmbito dos resíduos sólidos urbanos, fazer o enquadramento de um conjunto de aumentos, dizendo que: até houve dois num ano e que nunca se fez nada para mitigar os aumentos que tem acontecido. A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** referiu que ^(gravação 01:40:40): Eu acabei de ler. Está aqui escrito. Onde é que está aqui escrito que nunca foi feito nada? Estamos a dizer para estes aumentos em concreto. O **Senhor Presidente** respondeu que ^(gravação 01:44:42): “Até ao momento não foram tomadas medidas para atenuar o impacto deste aumento.” Nós tomamos medidas em 2020, vocês esqueceram-se disso. Nós fizemos, há muitos anos atrás, acautelamos há muitos anos atrás, não só este aumento, como todos aumentos que se verificam desde aí. E a Senhora Vereadora diz assim: “Até ao momento não foram tomadas medidas para atenuar o impacto deste aumento nas faturas das associações. Acresce que o tarifário em vigor em Oliveira de Azeméis não contempla um tarifário próprio para estas Associações/Instituições. Ao não contemplar uma tarifa própria para estas entidades, a tarifa

a aplicar é (...)” Isto é o quê? Isto é uma completa falta de rigor. É evidente que, perceberam que fizeram disparate e agora está a procurar dizer assim: não, o que nós queremos, e isso até pode ser verdade, mas o que nós queremos é que peguem no valor correspondente àquilo que as instituições pagam e lhes entreguem esse valor. É isso. Agora, reconheça que os considerandos da proposta estão completamente feridos na sua essência, porque não é verdade. Eu só lhe digo assim: Se nós em 2020, não tivéssemos tomado essa medida, o que eu tenho para dizer é que as associações estariam a pagar já desde essa altura, não 50% daquilo que consomem, mas 100% daquilo que consomem. E o que pouparam durante todos estes anos, garanto que dá para muitos anos no futuro. Não tenha dúvidas rigorosamente nenhuma sobre isso. Porque estes aumentos estão acautelados nessa medida que, preventivamente, nós tomamos. O que eu estou a dizer é o seguinte: Se nós hoje tomássemos uma medida, sendo racional e lógico, de que, doravante, os consumos de água passam a ser pagos a 50%. Se daqui por 3 ou 4 anos, e temos aumentos todos os anos, como sabem, quanto mais não seja os aumentos que resultam da inflação, mas se tivéssemos aumentos daqui a 3 ou 4 anos, vocês diziam que nós não tínhamos acautelado os aumentos, mesmo tendo concedido agora esse é essa isenção de 50%. Isso não é rigoroso na nossa opinião. E, portanto, nós tivemos a preocupação, sim, quando nós percebemos, pelas declarações dos titulares da pasta, de que teríamos um aumento exponencial da taxa de gestão de resíduos, aliás, é conhecido e, portanto, triplica e quadruplica o valor da taxa de gestão de resíduos e, como sabem, visa combater os municípios que enviam lixos para aterros, e também o próprio custo de tratamento da tonelada. E, portanto, quando nós percebemos que o custo do tratamento dos resíduos sólidos urbanos ia crescer exponencialmente, tomamos uma medida objetiva para este público em concreto, percebendo essa fragilidade. E, portanto, foi isso que nós fizemos. E é isso que está a acontecer desde 2020, tarifário de 2021. Isso é que é inquestionável, isso é que é uma factualidade, isso é que é incontornável. O Senhor Vereador **José Campos** referiu que *(gravação 01:48:10)*: Já percebemos a vossa posição. A nossa mantém-se, como é óbvio. Mas em 2020 quando aprovamos, relembre-me: que altura que aprovamos essa redução? O Senhor Presidente respondeu *(gravação 01:48:30)*: I/128931/2020 - Tarifário de resíduos urbanos 2021. Isto foi em 11 dezembro 2020. O Senhor Vereador **José Campos** referiu que *(gravação 01:48:49)*: Foi na altura da pandemia, portanto, foi uma medida COVID de apoio às instituições. Ponto final. Seja rigoroso também nesse ponto. O Senhor Presidente referiu que *(gravação 01:49:00)*: Eu acho que os contributos que nós podemos dar para que determinado tipo de movimentos não se afirmem e sejam, infelizmente, uma realidade no nosso país é nós discutirmos com seriedade as questões. Senhor vereador, o senhor acabou de fazer uma afirmação que é pior forma possível terminar uma discussão, que eu reputo de uma discussão saudável, legítima, que é dizer (...). Faço-lhe um desafio: Leia os considerandos da proposta. Se tivesse lido, sabia que tínhamos tido esta redução de 50%. Esqueceram-se disso. Deixem-me só dizer-vos o seguinte: um dos considerandos, um considerando sério, diz: «o setor social e o setor associativo representa um importante papel no tecido social económico do concelho, pelo que se propõe a criação do tarifário social não doméstico destinada instituições particulares». Portanto, tem aqui os

considerandos todos, senhor vereador, tem os considerandos todos que motivaram esta proposta com toda a honestidade. Não a reduza a uma banalidade dessas, porque não é verdade. Houve mesmo esta genuína preocupação, antecipando os aumentos que resultaram, não, porque nós somos clarividentes, não porque nós somos mais inteligentes do que os outros, mas porque alguém disse que isso que a acontecer, alguém com responsabilidades governativas. E nós, com essa preocupação, tomamos esta medida. Esta medida permitiu ajudar as instituições que passaram a partir daí, isso é que é para mim a essência, isso é que é para mim relevante, passaram a pagar apenas 50%, 50%, porque apenas é muito na mesma, passaram a pagar 50% do que pagariam hoje. E é evidente que, desde 2020, tarifário de 2021, tem havido aumentos. Nunca o negamos. Aliás, nós aprovámo-los aqui, como é que se pode negar uma evidência. Portanto, não é isso que está em causa. O que está assegurado, não só para 2023, como para 2024, para 2025, é que estas instituições pagarão 50% do que consomem. Isso é que é importante. Isso é que é relevante. E, portanto, houve esta medida cautelar, houve esta preocupação. Gostaríamos que fosse 100%. Gostaríamos, não só de isentar a totalidade do dos RSU e isentar também outras coisas que são bem mais pesadas e bem mais expressivas como as contas da água e as contas de saneamento, mas, infelizmente, não temos essa situação acautelada na concessão da rede de água e saneamento. Se me disserem assim: É possível nós pegarmos nessas contas todas, fazermos essa contabilidade toda e atribuir os subsídios - não estou a falar das IPSS, estou a falar de todas as instituições e todas as associações do nosso concelho? Claro que é possível. Tudo é possível. Só que depois é preciso explicar como. Mas, objetivamente, dizer-vos que, existiu esta proposta, e isto é o que neste momento está em vigor. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por maioria, com três votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, cinco votos contra dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto contra do Senhor Presidente, não aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA CONCEDIDA - SUBSÍDIOS (I/2987/2024) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:53:25)*: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando - o previsto na alínea b) do artigo 3.º da Lei n.º 22/2015 de 17 de março, diploma que procede à quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, 20 de dezembro, e 66 - b/2012, de 31 de dezembro, consideram-se «Compromissos Plurianuais», “os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido” - que, conforme dispõe a alínea c) do nº1 do artigo 6.º do referido diploma legal, e posteriores alterações e o artigo 12º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho e posteriores alterações, preconiza ainda que “ Assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica (...) acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios, está sujeita a autorização prévia do órgão Deliberativo, quando envolvam entidades da administração local.” - que foi aprovada

a autorização genérica no capítulo VII “Assunção de Compromissos Plurianuais - Autorização Genérica da Assembleia Municipal, pág. 31 nos pontos 1.a); 1.b) e 2. do relatório orçamental de 2023, nos seguintes termos: “1.a) Ao abrigo das disposições legais enunciadas, do enquadramento efetuado e por questões de prudência e racionalidade, se submeta a aprovação da Assembleia Municipal, com o consentimento legal previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e ao abrigo do disposto nos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e posteriores alterações e artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e posteriores alterações, no sentido de emitir autorização genérica favorável para a assunção de compromissos plurianuais durante o ano de 2023, referentes a despesas (inclusive apoios/comparticipações/subsídios) que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico, ou em ano que não seja o da sua realização, que não excedam o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; A assunção de compromissos plurianuais ao abrigo da autorização prévia e genérica concedida nos termos referidos só poderá efetuar-se quando, para além das condições aí previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e posteriores alterações e cumpridos os demais requisitos legais de realização de despesas/apoios.” 1.b) Ao fim de cada ano seja dado a conhecer à Assembleia Municipal, nos casos aplicáveis, uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica concedida. 2. Aprovação dos compromissos plurianuais constantes do orçamento e GOP do ano 2023, nos termos e para os efeitos estatuídos no art.º 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012 e posteriores alterações.” - que a 31 de dezembro de 2023, a lista em anexo encontrava-se vencida, não sendo possível efetuar o seu pagamento, dado que os requisitos legais e decorrentes das obrigações contratuais não estavam cumpridos (falta entrega de documentos justificativos e/ou relatórios), pelo que os valores mencionados transitaram para o presente ano económico, assim, tal situação e por força dos fatos retrocitados originaram compromissos plurianuais. Face ao exposto e para efeitos da alínea 1.b) da “Assunção de Compromissos Plurianuais - Autorização Genérica da Assembleia”, leva-se a conhecimento, autorização, convalidação e ratificação da Assembleia Municipal da listagem em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), traduzindo-se em compromissos plurianuais, resultantes da falta de execução/justificação das despesas pelas entidades respetivas no ano económico previsto (2023), dando origem a valores/compromissos transitados com efeitos em 2024, ao abrigo dos artigos 156º e 164º do CPA e nos termos da LCPA.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE LOUREIRO- APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO OBRAS - (I/3120/2024) - APROVAÇÃO DE MINUTA** (gravação 01:54:10). Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de

apoio financeiro apresentado pela Associação Recreativa e Cultural de Loureiro (E/23613/2023), para obras de reparação de janelas e portas da associação; - Que compete à Câmara Municipal, “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existente, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”, e ainda, “ ... apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;” conforme as alíneas o), e u), do número 1, do artigo 33, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 e posteriores alterações - A concessão de apoios a atividades, projetos, eventos, obras e equipamentos e/ou para finalidades afins, tem de evidenciar a prossecução do interesse municipal, bem como respeitar os princípios gerais da atividade administrativa, da boa administração de dinheiros públicos (RJAL, CPA, LEO), não sendo permitido e viável o apoio financeiro as ações/despesas já executadas e pagas pelas entidades. - Que a atribuição de apoios financeiros está sujeita aos procedimentos previstos no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e é precedida de avisos de abertura de candidatura, a estabelecer por despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador/a da área com competência delegada na matéria e a publicar em edital e no sítio da Internet do Município, (cf. Estatuído no n.º 1, do art.º 6º); - Que conforme o n.º 2 do artigo 6.º “O procedimento estabelecido no número anterior pode ser dispensado nos pedidos de apoio a projetos ou atividades cuja ocorrência não era expectável, para efeitos de programação até à data estipulada, podendo ser apresentados à Câmara Municipal a todo o tempo, desde que razões de interesse municipal e devidamente fundamentadas o justifiquem.” - Que conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 28.12.2023 que se transcreve: “A relevância da atividade cultural e social desenvolvida por esta associação que tem sido parceira do MOA em várias iniciativas, ao seu dinamismo, à importância e interesse municipal da sua atividade para a população de Loureiro e para o concelho, vai a CMOA no âmbito das suas competências atribuir um apoio financeiro de 5000 euros, correspondente a cerca de 20% do valor das obras que a ARCL vai realizar no sentido de criar condições na sua sede, para restauro das janelas e portas, obras indispensáveis para que o edifício reúna as condições de segurança e conforto para que nele se realizem múltiplas atividades. Face ao exposto dispensa-se o aviso de candidatura nos termos e requisitos estabelecidos n.º 2, do art.º 6º do regulamento, devendo ser celebrado um Contrato-Programa onde fiquem definidos os direitos e obrigações”. - Que constituem atribuições das Autarquias Locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprias das respetivas populações (art.º 2.º do Anexo à I, à Lei 75/2013, de 12.09, na redação atual); - Que as atribuições dos Municípios, designadamente no domínio do Património, Educação, Cultura, Tempos livres e Promoção do Desenvolvimento (alíneas e), d), f) e m) do n.º 2 do art.º 23.º do anexo I à Lei n.º 75/2013; - A designação do trabalhador António Sobral como Gestor do presente contrato (art.º 290-A do CCP); - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do n.º 1 e alínea c) do n.º 4 do art.º 5º do Código da Contratação Pública (Decreto Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na redação atual); Proponho: - A aprovação da minuta de contrato-

programa, (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), a celebrar com a Associação Recreativa e Cultural de Loureiro, para apoio financeiro à realização de obras de reparação de janelas e portas do edifício da associação, ao abrigo da alínea o) e t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; Os encargos resultantes do referido contrato-programa estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 277 de 2024, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

= **NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA** =

===== **DECLARAÇÃO DE ABANDONO DO VEÍCULO COM A MATRÍCULA 32-17-BT NÃO RECLAMADO QUE SE ENCONTRAVA EM ESTACIONAMENTO INDEVIDO/ABUSIVO NA VIA PÚBLICA (I/79320/2023) - AUTORIZAÇÃO** (gravação

01:54:50): Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 2/98, de 3 de janeiro, 265-A/2001, de 28 de setembro, e pela Lei n.º 20/2002, de 21 de agosto, e pelo Decreto-lei n.º 44/2005, de 24 de março, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis procedeu à remoção do veículo com a matrícula 32-17-BT da Rua de São Mateus, da freguesia de Madaíl, por se encontrar em estacionamento indevido/abusivo, nos termos definidos no Artigo 163.º, considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos (Artigo 33.º, n.º1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, na sua atual redação). Neste seguimento, após notificação à atual proprietária inscrita do veículo em questão, e decorrido o prazo de reclamação, de 45 dias úteis, presume-se o abandono deste veículo, nos termos do n.º 4 do Artigo 165.º do Código da Estrada, que se transcreve: “Se o veículo não for reclamado dentro do prazo previsto nos números anteriores é considerado abandonado e adquirido por ocupação pelo Estado ou pelas autarquias locais.”. De acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 52/2021, de 10 de agosto “sempre que se verifiquem situações de abandono de veículos, nos termos de artigo 165.º do Código da Estrada, as autoridades municipais ou policiais competentes procedem ao respetivo encaminhamento para um centro de receção ou um operador de desmantelamento, sendo os custos decorrentes desta operação da responsabilidade do proprietário do veículo abandonado”. Desta forma, compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, alienar os bens móveis que se tornem dispensáveis, nos termos do Artigo 33.º, n.º 1 alínea cc) da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, na sua atual redação, sendo que, o veículo a alinear deve ser considerado como Veículo em Fim de Vida (VfV), sendo que constitui um resíduo, na aceção do disposto na alínea aa) do n.º 1

do Artigo 3.º Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, aprovado no anexo I, na atual redação conferida pela Lei n.º 52/2021, de 10/08, conjugado com a alínea qqq) do n.º 1 do Artigo 3.º do Decreto-lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, republicado no Anexo V do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro. Face ao exposto, propõe-se que o veículo com a matrícula 32-17-BT seja considerado abandonado e alienado dos bens classificados como dispensáveis, por se tratar de um VFV, devendo a venda ser efetuada por hasta pública através do contrato de alienação de veículos em fim de vida celebrado com a empresa Estrela & Martins Veículos em Fim de Vida Lda.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVA À EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO (I/1740/2024) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:55:20)*: Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Associações Culturais e Juntas/União de Freguesia vão promover atividades ruidosas temporárias, tendo sido solicitada a isenção do pagamento das taxas de emissão de alvarás de licença especiais de ruído; As referidas entidades e as atividades ruidosas temporárias enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; Os valores das taxas a isentar para a emissão dos alvarás solicitados são os constantes na tabela 1; Ao isentarem-se as referidas taxas o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais e culturais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras nos termos e para os efeitos do art.º 23.º n.º 2 alíneas e) e m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; Nos termos do n.º 9, do Art.º 16,º da Lei nº 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; Assim, no uso das competências da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento das taxas identificadas na tabela 1, apresentada em documento anexo à presente proposta de deliberação. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do Art.º 79º da Lei nº 73/2013.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado,

por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **NORMAS DE PARTICIPAÇÃO, FUNCIONAMENTO E FICHAS DE INSCRIÇÃO - MERCADO À MODA ANTIGA 2024 (I/2790/2024) - APROVAÇÃO** (gravação

01:53:40): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O Mercado à Moda Antiga é um evento de referência na categoria das recriações históricas; - É um evento que encerra em si a maior manifestação associativa e coletiva do nosso município; - O potencial económico, cultural e turístico, que tem vindo a afirmar ao nível local e regional; - A longevidade configurada na memória coletiva dos munícipes e dos visitantes, patente nas 24 edições já realizadas; - A total responsabilidade de organização por parte do município de Oliveira de Azeméis; - A necessidade de atualização de normas para a participação e funcionamento do evento e de todos os seus interlocutores, visando a qualificação dos conteúdos e participantes no âmbito da recriação histórica. Proponho que seja aprovado os documentos “Normas de Participação e Funcionamento do Mercado à Moda Antiga 2024”, evento que será realizado em Oliveira de Azeméis nos dias 18 e 19 de maio de 2024.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **ESPÓLIO DOS ESTÚDIOS GEMINI - MECENATO (I/80447/2023) - ACEITAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** (gravação 01:56:30): A Câmara deliberou, por

unanimidade, aprovar/ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 29/12/2023, que se transcreve: “Considerando: 1. Determina o artigo 23.º n.º 2 alínea e) do Regime Jurídico das Autarquias Locais (adiante designado RJAL) que constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, nomeadamente no domínio do património, cultura e ciência; 2. Nos termos do artigo 33.º n.º 1 alínea t) do diploma supramencionado, compete à Câmara Municipal assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal; 3. Compete ainda à Câmara Municipal aceitar doações, nos termos do disposto no artigo 33.º n.º 1 alínea j) do RJAL; 4. Os benefícios relativos ao Mecenato encontram previsão no capítulo X do Estatuto dos Benefícios Fiscais, adiante designado EBF; 5. De acordo com o artigo 61.º do diploma mencionado, são considerados donativos, para efeitos fiscais, os donativos constituem entregas em dinheiro ou em espécie, concedidos, sem

contrapartidas que configurem obrigações de carácter pecuniário ou comercial, às entidades públicas ou privadas, cuja atividade consista predominantemente na realização de iniciativas nas áreas social, cultural, ambiental, desportiva ou educacional; 6. Determina o artigo 62.º B n.º 1 do EBF que são consideradas entidades beneficiárias do mecenato cultural, nomeadamente, as pessoas coletivas de direito público; 7. A empresa UNIPREL-Sociedade Predial Lda, NIF 501457887, propôs doar o espólio dos estudos Gemini porque este inclui equipamento que permite preservar a identidade e a história cinematográfica concelhia bem como as cadeiras que poderão, dada a sua qualidade, ser utilizadas para melhorar a qualidade de casas da cultura nas nossas freguesias; 8. Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade (art. 35.º n.º 3 da Lei 72/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); Ao abrigo e com os fundamentos e fins citados, determino: 1) Que o Município de Oliveira de Azeméis aceite os bens constantes da guia de remessa como doação para efeitos de mecenato cultural; 2) Que se submeta o M/ despacho a ratificação na primeira reunião de câmara realizada, nos termos e para os efeitos do art. 35.º n.º 3 da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações.”==

===== **APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO DE PRÉDIO NO PARQUE CÉSAR GUEDES COM A U. FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/3057/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 01:57:20): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: Que foi pela União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa, e Madail, solicitada a cedência gratuita do prédio, prédio rústico, sito no Parque César Guedes, Oliveira de Azeméis, na União de Freguesias Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul; Ul; Macinhata da Seixa, Madail e, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 4487. - Que é do interesse da população, a utilização e valorização do identificado bem imóvel, para a realização obras de requalificação na zona envolvente ao Parque César Guedes. Proponho: - A aprovação da minuta de Contrato de Comodato (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), a celebrar com a União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa, e Madail, do identificado prédio.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MUNICIPAIS (I/78871/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 01:58:00): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A deliberação da Assembleia Municipal, na sua Sessão Ordinária de 28 de

Abril de 2017; - Que os transportes constantes da listagem anexa integram os fundamentos que determinam as isenções atribuídas na sua deliberação e estão dentro do número limite global de transportes a conceder; - Nos termos do art. 11º do Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas Municipais podem ser isentos de pagamento de taxas de utilização os pedidos de cedência e/ou utilização para apoio a eventos de importância promocional, de representação e de divulgação do município; - De acordo com a deliberação supra identificada os transportes das entidades constantes na listagem em anexo, configuram interesse público Municipal para efeitos de isenção; - O pedido de isenção das coletividades relativamente aos transportes realizados/a realizar; Propõe-se que: - Seja avaliado o interesse público Municipal das atividades realizadas pelas entidades desportivas e recreativas constantes da listagem anexa, nomeadamente pelo papel que desempenham na promoção, representação e divulgação do município; A Câmara Municipal reconheça a isenção das taxas devidas; - Após assumido o transporte, o município possa recorrer ao aluguer para realização do mesmo, por indisponibilidade dos motoristas ou avaria das viaturas municipais.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO CONCELHO: (CESAR, FAJÕES, OLIVEIRA DE AZEMÉIS, MACINHATA DA SEIXA, PINHEIRO DA BEMPOSTA E TRAVANCA) (I/2429/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 01:58:20): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, bem assim, também lhe compete “Administrar o domínio público municipal “, (art.º 33.º, n.º 1, alínea qq); - Evitar acidentes com a colocação de sinalização que se encontra em falta em algumas ruas; **Proponho: Freguesia do Pinheiro da Bemposta** Colocação de um sinal B1 (cedência de passagem), na Rua da Alagôa no entroncamento com a Rua do Lagar do Azeite A União de Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz emitiu o seguinte parecer: “Analisada a situação concordamos com a proposta” **Freguesia de Cesar** Colocação de um sinal B1 (cedência de passagem) no entroncamento da Rua Nova de Vilarinho com a Rua Leonardo Azevedo; Colocação de um sinal B1 (cedência de passagem) no entroncamento da Rua de Vilarinho com a Rua Nova de Vilarinho; Colocação de 2 sinais B2 (STOP) na Rua Santa Apolónia; Colocação de um sinal B2 (STOP) no entroncamento da Rua Nossa Senhora da Esperança com a Rua Leonardo Azevedo; Colocação de um sinal B2 (STOP) no entroncamento da Rua de Vilarinho com a Rua Dr. José Francisco Silva Lima. A Junta de Freguesia de Cesar deu parecer favorável. **Freguesia de Fajões** Colocação de um Sinal B2 (STOP) no entroncamento da Travessa Nossa Senhora da Ribeira com a Av. Senhora da Ribeira; Colocação de um Sinal B1 (Cedência de Passagem) no entroncamento da Travessa Senhora da Ribeira com a Travessa da Ribeira; Colocação de um Sinal H4 (via pública sem saída) na Travessa da Ribeira;

Colocação de um Sinal B2 (STOP) no entroncamento da Travessa Nossa Senhora da Ribeira com a Rua das Matas. Foi solicitado o parecer da Junta de Freguesia de Fajões, mas não obtivemos resposta no prazo estipulado. **Freguesia de Oliveira de Azeméis** Travessa Domingos Pinho - Colocação de um sinal B1 (cedência de passagem) e um B2 (STOP); Rua Professor Tiago Ferreira Godinho - Colocação de um sinal B2 (STOP) Rua das Aldas - Colocação de um sinal H3 (Trânsito sentido obrigatório); Colocação de um sinal C1 (Trânsito Proibido); Colocação de um sinal C11a (Proibição de virar à direita); Colocação de um sinal C11b (Proibição de virar à esquerda). Foi solicitado parecer à Junta de Freguesia que emitiu o seguinte parecer: “Encarrega-me o senhor presidente da UF prof. Manuel Alberto Pereira, informar que dá parecer favorável com a indicação de se colocar um sinal de aproximação de via com prioridade, junto ao entroncamento do novo arruamento que procede do Intermarche.” O solicitado pela Junta de Freguesia já está aprovado na proposta realizada anteriormente (Rua das Aldas, Rua do Alméu, Rua da Portela e Rua Mestra Aida Augusta Pereira, Proposta I/30282/2023). **Cruzamentos e entroncamentos com a antiga Estrada Nacional 1:** Rua António Pinho, Travanca - 1 Sinal B2 (STOP); Rua Antuã, Travanca - 1 Sinal B2(STOP); Rua do Casal, Travanca - 1 Sinal B2(STOP); Rua do Cruzeiro de Silveiras, Macinhata da Seixa - 2 sinais B2 (STOP); Travessa de Santo António, Macinhata da Seixa - 1 sinal B2 (SOP); Rua do Troviscal, Macinhata da Seixa - 1 sinal B1 (Cedência de Passagem). Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar nº 41/2022 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar nº 2/2011 de 3 de Março. Submeta-se à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA: “REABILITAÇÃO DOS BLOCOS HABITACIONAIS B4 E B5 - LAÇÕES, LOTES Nº 1 E 2” - PROCESSO Nº 018/2018/DEC - AUTOS DE REVISÃO DE PREÇOS (I/80634/2023) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** ^(gravação 01:59:00): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/79611/2023, proponho a ratificação do meu despacho, de 27/12/2023, referente à aprovação do Auto de Revisão de Preços dos lotes 1 e 2 – I/70466/2023 e 70473/2023, em anexo a esta informação, nos valores de € 6.655,07 e € 6.543,38, referente à Empreitada acima referenciada.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA: “REABILITAÇÃO DO CINETEATRO CARACAS”** **PROCESSO Nº 017/2019/DEC - AUTO DE MEDICÃO TRABALHOS CONTRATUAIS Nº 36 E AUTO DE MEDICÃO TRABALHOS A MENOS Nº 1 (I/80508/2023) - RATIFICAÇÃO**

DE DESPACHO (gravação 01:59:30): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Que era urgente a aprovação, para submissão na candidatura POSEUR; - Pelo facto exposto no ponto anterior, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, aprovou o Auto de Medição de trabalhos contratuais n.º 36 e o Auto de Medição de trabalhos a menos n.º 1, com os valores de respetivamente 7.966,95€ e 7.831,98 €. Propõe-se: A ratificação da aprovação do Auto de Medição de trabalhos contratuais n.º 36 e o Auto de Medição de trabalhos a menos n.º 1, com os valores de respetivamente 7.966,95€ e 7.831,98 €, descritos na informação com a referência ° I/80067/2023 e respetivos anexos, aprovado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA: “REABILITAÇÃO DA CASA SEQUEIRA MONTERROSO - FÓRUM MUNICIPAL” - PROCESSO N.º 006/2020/DEC AUTO DE MEDIÇÃO N.º 31 E AUTO DE DEDUÇÃO DE ADIANTAMENTO N.º 3 (I/80255/2023) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** (gravação 02:00:00): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/78882/2023, proponho a ratificação do meu despacho, de 27/12/2023, referente à aprovação do Auto de Medição N.º 31, de trabalhos contratuais referentes ao mês de dezembro de 2023 no valor de € 385.114,92 e o auto de dedução de adiantamento n.º 3 no valor de € 193.874,59 referente à Empreitada acima referenciada.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =

===== **EMPREITADA: “ESTAÇÃO MULTIMODAL DE TRANSPORTES E OLIVEIRA DE AZEMÉIS” - PROCESSO N.º 025/2020/DEC - AUTO MEDIÇÃO N.º 30 (I/80395/2023) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** (gravação 02:00:30): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/80296/2023, proponho a ratificação do meu despacho, de 28/12/2023, referente à aprovação do Auto de Medição de Trabalhos Contratuais N.º 30, com o valor de 131.218,61, Euros , acrescida de IVA à taxa legal , totalizando o valor de 139.091,72 Euros, referente à Empreitada acima referenciada.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA: “EXECUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E CONSTRUÇÃO DA ETAR NA FREGUESIA DE PINHEIRO DA BEMPOSTA - LOTE 2” - PROCESSO N.º 027/2021/DEC - AUTO DE REVISÃO DE**

PREÇOS N.º 4 (I/80030/2023) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (gravação 02:01:10): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/79753/2023, proponho a ratificação do meu despacho, de 27/12/2023, referente à aprovação da Revisão de Preços N.º 4 com o valor de 4.191.42 Euros , acrescida de IVA à taxa legal , totalizando o valor de 4.442.90 Euros, referente à Empreitada acima referenciada.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA: “EXECUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DE MADAIL E PINHEIRO DA BEMPOSTA - LOTE 1” - PROCESSO N.º 001/2022/DEC - AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS N.º 2 (I/80050/2023) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** (gravação 02:01:30): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/79116/2023, proponho a ratificação do meu despacho, de 27/12/2023, referente à aprovação do Auto de Revisão de Preços N.º 2, com o valor de 29.304,57 Euros , acrescida de IVA à taxa legal , totalizando o valor de 31.062,84 Euros, referente à Empreitada acima referenciada.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =

===== **EMPREITADA: “EXECUÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DE MADAIL E PINHEIRO DA BEMPOSTA” - LOTE 1 - PROCESSO N.º 001/2022/DEC - PRORROGAÇÃO DE PRAZO (I/3012/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 02:02:00): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “A empreitada referida em epígrafe foi iniciada com a assinatura do Auto de Consignação em 14/10/2022 e deveria decorrer por um prazo de 365 dias, pressupondo a sua conclusão até à data de 28/10/2023. Previamente a esta data foi concedida uma prorrogação por um período de 48 dias, passando a data limite para a conclusão da obra a ser 15/12/2023 (aprovada em reunião de câmara datada de 12/10/2023 - I/59943/2023). Não estando concluída a obra nesta data, vem o adjudicatário Paviazeméis - Pavimentações de Azeméis, Lda, apresentar um segundo pedido de prorrogação do prazo de execução da obra em 15/12/2023, por um período de sessenta dias (documento relacionado - E/1471/2024), passando a data limite para a conclusão da obra a ser 13/02/2024. Com os fundamentos apresentados no requerimento em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas). Considerando que: - No parecer da fiscalização é proposto a prorrogação de prazo de 26 dias a título gracioso, passando a data limite para a conclusão da obra a ser 12/01/2024. Propõe-se: 1. Indeferir o presente pedido de prorrogação do prazo da empreitada e conceder apenas 26 dias de prorrogação a título gracioso; 2. Aprovar a aplicação, nos termos do n.º 1 do art.º 403º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e posteriores alterações, da multa contratual, devendo a multa ser

no valor correspondente a 1 por mil do preço contratual inicial e assim sendo, o valor diário seria de 894,60 euros. Mas estando na data de 22/12/2023 por faturar 140.788,56 euros, propõe-se a redução da aplicação da multa em função do valor remanescente da empreitada e nesse caso o valor diário da sanção será de 140,79 euros.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA: “EXECUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DE MADAIL E PINHEIRO DA BEMPOSTA - LOTE 2” - PROCESSO Nº 001/2022/DEC - AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS Nº 3 - (I/80045/2023) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** (gravação 02:02:40): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/79117/2023, proponho a ratificação do meu despacho, de 27/12/2023, referente à aprovação do Auto de Revisão de Preços Nº 3, com o valor de 12.012.42 Euros , acrescida de IVA à taxa legal , totalizando o valor de 12.733.16 Euros, referente á Empreitada acima referenciada.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços.=

===== **EMPREITADA: “EXECUÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DE MADAIL E PINHEIRO DA BEMPOSTA” - LOTE 2 - PROCESSO Nº 001/2022/DEC - PRORROGAÇÃO DE PRAZO (I/3017/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 02:03:00): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “A empreitada referida em epígrafe foi iniciada com a assinatura do Auto de Consignação em 14/10/2022 e deveria decorrer por um prazo de 365 dias, pressupondo a sua conclusão até à data de 28/10/2023. Previamente a esta data foi concedida uma prorrogação por um período de 50 dias, passando a data limite para a conclusão da obra a ser 17/12/2023 (aprovada em reunião de câmara datada de 28/09/2023 - I/57782/2023). Não estando concluída a obra nesta data, vem o adjudicatário Manuel Francisco De Almeida, S.A., apresentar um segundo pedido de prorrogação do prazo de execução da obra em 15/12/2023, por um período de setenta e cinco dias (documento relacionado - E/1481/202), passando a data limite para a conclusão da obra a ser 01/03/2024. Com os fundamentos apresentados no requerimento em anexo. Considerando que: - No parecer da fiscalização é proposto a prorrogação de prazo de 27 dias a título gracioso, passando a data limite para a conclusão da obra a ser 15/01/2024. Propõe-se: 1. Indeferir o presente pedido de prorrogação do prazo da empreitada e conceder apenas 27 dias de prorrogação a título gracioso; 2. Aprovar a aplicação, nos termos do nº 1 do art.º 403º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e posteriores alterações, da multa contratual, devendo a multa ser no valor correspondente a 1 por mil do preço contratual inicial e assim sendo, o valor diário seria de 1.646,78 euros. Mas estando na data de 21/12/2023 por faturar 351.475,08 euros, propõe-se a redução da aplicação da multa em função do valor

remanescente da empreitada e nesse caso o valor diário da sanção será de 351,48 euros.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA EMISSÃO E ALVARÁ DE LICENCIAMENTO (PI/6434/2023) - REQUERENTE: MISERICÓRDIA DA VILA DE CUCUJÃES (I/79015/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 02:03:30): Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “A requerente solicitou pedido de ocupação da via pública para realizar obras de conservação em edificação. Deferida a pretensão foram calculadas as taxas resultando um valor de 82,53 euros. A requerente veio solicitar isenção ao abrigo do art.º 6.º do RMUE. Para cumprimento do art.º 7.º juntou os elementos necessários. Estabelece o art.º 6.º, n.º 2 que a câmara pode dispensar do pagamento das taxas as entidades religiosas, culturais, desportivas, sociais recreativas ou outros que na área de Município, prossigam fins de relevante interesse público. A requerente é uma IPSS que desenvolve uma atividade de grande interesse publico. Termo em que o pedido apresentado pela requerente deve ser decidido na próxima reunião de câmara.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. A Senhora Vereadora Carla Rodrigues, não participou na análise e votação deste ponto, por se considerar impedida. =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **PLANO DE ALINHAMENTOS E RECUOS PARA A RUA FRANCISCO ABREU E SOUSA, RUA VASCO ORTIGÃO, RUA DO CENTRO VIDREIRO E RUA DOMINGOS JOSÉ DA COSTA (I/3199/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 02:04:05): Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Na sequência do estudo elaborado pelos serviços de atividade e planeamento de vias, mobilidade e infraestruturas, propõe-se a aprovação do Plano de Alinhamentos e Recuos para a Rua Francisco Abreu e Sousa, Rua Vasco Ortigão, Rua do Centro Vidreiro e Rua Domingos José da Costa de acordo com os documentos em anexo (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas).” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por maioria, com três abstenções dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, cinco votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. ==

===== **REUNIÃO PÚBLICA - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** =====

===== Aberto o período de intervenção ao público, o Senhor Presidente da Câmara Municipal concedeu o uso da palavra à munícipe, **Sara Rute**, residente em Nogueira do Cravo,

que: solicitou obras urgentes para o Jardim de Infância de Nogueira do Cravo, uma vez que as condições estão muito más, chove lá dentro, a educadora teve que mudar as mesas porque estava a chover em cima das crianças. Referiu ainda que: “Não podemos esperar que, apareça um sítio para acolher as crianças, para fazer as obras. Não podemos continuar nestas condições. É muito bonito nós ouvimos falar e dizermos que as crianças são o futuro de amanhã. Não é que está a acontecer e ficámos muito desiludidos ao saber que, na reunião da câmara municipal em Nogueira do Cravo, falaram de duas escolas e não falaram da nossa. É bom falar do que está a ser feito, mas também é preciso falar do que é preciso fazer. Parece que estamos a ficar esquecidos e que nos querem esquecer, quando há um problema grave naquele Jardim de Infância.” O **Senhor Presidente** respondeu que: “Nós temos dois Jardins de Infância em Nogueira do Cravo em péssimas condições, não reúnem o mínimo de condições dignidade para as nossas crianças. Não há nada a dizer sobre isso, é a realidade. O Jardim de Infância do Largo da Feira dos 27 está a sofrer uma profundíssima requalificação para transferirmos as crianças desse jardim de infância, dando-lhe todas as condições. Garanto-lhe que, no Jardim de Infância do Largo da Feira dos 27, já não vão ter esse problema. E as crianças que hoje estão no Jardim de Infância lá em cima, vão ter excelentes instalações nestas que estamos a requalificar agora. E depois vamos atacar essa escola para resolver o problema. asseguro-lhe que, estamos preocupados, vamos resolver e vamos ter o parque escolar concelhio todo, sem exceção, com condições de dignidade. estamos a poucos meses, mesmo poucos meses, de podermos ter condições para transferir as crianças para o Largo da Feira dos 27. A partir daí, vamos ter condições para poder fazer as obras que são necessárias fazer na outra escola para que ela fique condições. Fica o nosso compromisso, aliás, esse compromisso já existe, de o mais rapidamente que nos for possível resolver esse problema. =====

===== Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 3, e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963. ==

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12 horas e 05 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Jorge Ferreira, e por mim, Jaime Manuel da Silva Marques, que na qualidade de secretário a redigi. =====

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,